

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Pontocap Informatica
 CNPJ: 06226040/0001-32 E-MAIL: suporte@pontocap.com.br
 ENDEREÇO: Rua Padre Cirilo, 1316
 COMPLEMENTO: Gala BAIRRO: Centro
 TELEFONE: 46 3552 2444 CONTATO: Pontocap
 CIDADE: Capanema - PR UF: PR

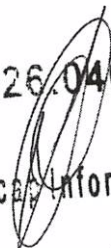
ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA USO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS ÚTEIS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL
 PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL
 VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
IMPRESSORA ETIQUETADORA PARA TUBOS DE COLETA DE SANGUE. DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE 100 BOBINA ADESIVA DE CÓDIGO DE BARRAS, COM 100 METROS E 50 TUBOS OU CARTUCHOS DE TINTAS, COMPATÍVEIS COM A IMPRESSORA FORNECIDA.	UN	1	4290,00	4290,00
TOTAL			R\$	4290,00

DATA 18 / 05 / 23

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL OU NO EMAIL: admsaude@capanema.pr.gov.br COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.


06.226.040/0001-32
Pontocap Informatica Ltda Me
 Rua Padre Cirilo 1316 Centro
85760-000 Capanema PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida Rebouças, 200 – Zona 10 – CEP 87030-410
Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023-PMM

I – DO PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, Centro, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG, torna público que realizará licitação na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO – Sistema de Registro de Preços - Forma de Fornecimento: Compra parcelada - Tipo de Licitação: Menor Preço, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO para aquisição de INSUMOS E MATERIAIS LABORATORIAIS (Testes em Látex, Garrafa para hemocultura automatizada, Escalpe, Coletes, entre outros)**, em atendimento as demandas dos laboratórios municipais, buscando assegurar o atendimento integral à saúde da população, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, a qual será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pelo Decreto Municipal nº 97/2013, de 08.01.2013, Decreto nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 1.061/2020, bem como pelas demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, obedecendo ao seguinte calendário:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08:30 hs do dia 18/04/2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 hs do dia 18/04/2023

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br

1.1.1. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

1.2. Para participação na licitação, os interessados deverão acessar na Internet o site: www.gov.br/compras/pt-br

1.3. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *Internet*, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as fases, sendo conduzido por Pregoeiro designado pelo Prefeito do Município de Maringá e responsável pelo processamento e julgamento.

1.4. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no **item 1.1.** deste Edital.

1.5. O presente Edital de Pregão Eletrônico estará à disposição dos interessados nos sites www.maringa.pr.gov.br/portaldatransparencia/Licitacoes e www.gov.br/compras/pt-br

1.6. **Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura do Pregão, quaisquer pessoas poderão solicitar esclarecimentos, requerer providências ou formular impugnação escrita contra cláusulas ou condições do Edital.**

1.6.1. Os protocolos poderão ser por meio eletrônico através do e-mail: pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br.

1.7. As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas pelo e-mail: pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública.

1.8. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.gov.br/compras/pt-br

1.9. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO** (Decreto nº 10.024/19, art. 30).

1.10. Em caso de **discordância** existente entre as especificações do objeto descritos no Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital, **prevalecerão as últimas.**

1.11. **Todos os licitantes interessados em participar dos certames licitatórios processados pelo Sistema Eletrônico de Informações -SEI da Prefeitura do Município de Maringá, deverão efetuar o cadastro como usuário externo no SEI pelo link: <https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento>.**

1.11.1. O prazo para liberação de acesso após o envio da documentação exigida é de até dois dias úteis. **Esclarecemos que não está habilitada a assinatura por certificação digital.**

1.11.2. O cadastro habilita o licitante a apresentar impugnação, recurso, outros petições e assinar a ata de registro de preço.

II – DO OBJETO:



Processo nº. 01.05.00007652/2023.13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Avenida Rebouças, 200 – Zona 10 – CEP 87030-410

Fone (44) 3127-7100

www.maringa.pr.gov.brE-MAIL: pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023-PMM****ANEXO I****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/2023-P.M.M. -REG. PREÇOS****ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO LICITADO**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de INSUMOS E MATERIAIS LABORATORIAIS (Testes em Látex, Garrafa para hemocultura automatizada, Escalpe, Coletores, entre outros), em atendimento as demandas dos laboratórios municipais, buscando assegurar o atendimento integral à saúde da população, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, para um período de 12 (doze) meses.

AMPLA CONCORRÊNCIA PARA EMPRESAS DE QUAISQUER PORTES

Valor Máximo da Licitação: R\$ 617.285,90 (Seiscentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	266631	8.000	Und	Garrafa para Hemocultura automatizada. Frasco para hemocultura aeróbica de adultos e pediátricos, automatizada, com inibidor de antibiótico.	32,69	261.520,00			
2	273176	25.000	Und	PCR Látex com controle positivo e negativo (Proteína C Reativa).	0,64	16.000,00			
3	89292	25.000	Und	Látex frasco com controle positivo/negativo.	1,02	25.500,00			
4	89299	2.000	Und	Aso látex com controles positivos e negativos. Reagente para diagnóstico clínico, prova de látex para a determinação de antiestreptolisina O em soro.	0,75	1.500,00			
5	93111	20	Caixa	Waalser rose látex. Reagente para diagnóstico clínico, FR Waalser Rose - 1 x 2,5 ml (tampa preta) Suspensão de hemácias de ovelha sensibilizadas com IgG de soro de coelho antihemácias de ovelha e azida sódica 0,95 g/L. A sensibilidade do reativo tem sido ajustada para detectar 8 (6-16) UI/ml e está padronizado frente ao Calibrador Internacional de FR da Organização Mundial de Saúde (OMS) - WHO 64/1 Rheumatoid Arthritis Serum. Controle Positivo - 1 x 0,5 ml (tampa vermelha) Soro humano com atividade aproximadamente a 25UI/mL e azida sódica 0,95 g/l. Controle Negativo - 1 x 0,5 ml (tampa branca) Soro animal com atividade aproximadamente a 5UI/mL e azida sódica 0,95 g/l. Placas de leitura. Espátula descartável.	107,50	2.150,00			
6	249138	3.000	Und	Teste rápido para Treponema pallidum.	3,27	9.810,00			



Processo nº. 01.05.00007652/2023.13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Avenida Rebouças, 200 – Zona 10 – CEP 87030-410

Fone (44) 3127-7100

www.maringa.pr.gov.brE-MAIL: pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023-PMM**

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
7	91378	200	Caixa	Micropore para coleta de sangue. Caixa com 500 adesivos.	18,36	3.672,00			
8	264204	1.000	Und	Escalpe de segurança para coleta a vácuo 23G/7". Escalpe, tubo PVC, asas leves, flexível, conector luer cônico rígido, 23G, coleta de sangue vácuo, adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável.	0,71	710,00			
9	4619	7.000	Und	Swab em embalagem individual estéril.	0,70	4.900,00			
10	243959	5.000	Und	Sistema de coleta e transporte de amostras, com swab em haste plástica e meio de Stuart estéril individual. Haste plástica com no mínimo 15 cm.	2,33	11.650,00			
11	4608	100.000	Und	Lâmina de vidro medindo 26x76mm, lisa, para microscopia. Preço unitário, porém o produto deve ser embalado em caixa com 50 unidades.	0,17	17.000,00			
12	1871	20.000	Und	Recipiente para espécimes fecais, de 60 a 80ml, tampa branca com pá.	0,48	9.600,00			
13	97570	300	Und	Frasco leitoso, capacidade de 2 litros para coleta de urina de 24hs com alça. Em polietileno de alta densidade tampa de rosca vedação interna.	4,59	1.377,00			
14	4591	160.000	Und	Frasco para coleta de urina em embalagem individual estéril, em oxido de etileno, 80ml graduado, com tampa rosca, translúcido.	0,42	67.200,00			
15	264129	5.000	Und	Coletor de urina sistema aberto, unissex, infantil, plástico transparente, com capacidade de 100ml , estéril, em óxido de etileno, graduado, com adesivo hipoalergênico. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. lote e registro no Ministério da Saúde.	0,50	2.500,00			
16	1850	10	Und	Bálsamo de canadá, embalagem de 100 ml	43,75	437,50			
17	91799	20.000	Und	Ponteira descartável amarela sem filtro (0 a 200 UI).	0,03	600,00			
18	91801	20.000	Und	Ponteira descartável azul sem filtro (201 a 1000uL).	0,05	1.000,00			
19	4611	10	Und	Solução azul de cresil brilhante pronta para uso de 100ml .	27,14	271,40			
20	102154	500	Und	Detergente líquido extran (neutro) (Galão com 5 litros) – concentrado líquido neutro – agente de limpeza para laboratórios (tipo "extran").	122,05	61.025,00			
21	224543	1.000	Gramas	EDTA nam, grau farmacêutico, agente quelante. Laudo analítico contendo	0,39	390,00			



Processo nº. 01.05.00007652/2023.13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Avenida Rebouças, 200 – Zona 10 – CEP 87030-410

Fone (44) 3127-7100

www.maringa.pr.gov.brE-MAIL: pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023-PMM**

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
				especificações quanto a caracteres organolépticos, solubilidade, ponto de fusão, identificação e ensaios de pureza. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela Anvisa.					
22	250200	80.000	Und	Lenço umedecido, fórmula neutra, testado ginecologicamente e urologicamente, uso masculino e feminino, embalagem individual, dimensão: 19 cm x 16 cm. (Preço da unidade).	1,13	90.400,00			
23	94996	600	Pacote	Saco plástico para autoclave, capacidade de 50 litros , pacote com no mínimo 10 sacos.	26,03	15.618,00			
24	217615	500	Pacote	Saco plástico para autoclave, capacidade de 20 litros , pacote com no mínimo 10 sacos.	18,51	9.255,00			
25	89550	10.000	Und	Tubo capilar para microhematócrito sem heparina, com 75 mm de comprimento, 1,0 mm de diâmetro interno e 1,5 mm de diâmetro externo, Preço unitário , porém o produto deve ser embalado em caixa com 500 unidades .	0,06	600,00			
26	108915	10.000	Und	Tubos de vidro, medindo 12 x 75 mm, caixa com interno e 1,5 mm de diâmetro externo, Preço unitário , porém o produto deve ser embalado em caixa com 250 unidades .	0,26	2.600,00			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....								R\$	

OBSERVAÇÕES GERAIS :-

1. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS
2. Tipo de licitação: Menor Preço
3. Critério de Julgamento: Por Item.
4. Valor máximo da licitação: R\$ 617.285,90 (seiscentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), sendo os valores máximos de cada item os estabelecidos acima. Os itens que permanecerem, após a fase de lances, com preços acima do valor máximo estipulado no Edital serão desclassificados de plano.
5. O Termo de Referência, em que consta(m) as especificações e condições, inclusive a(s) justificativa(s) para esta licitação, encontram-se no ANEXO VIII, sendo parte integrante desta licitação.
6. No valor global da proposta apresentada deverão estar inclusos os Impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas, e demais despesas pertinentes à entrega do(s) objeto(s), bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições do(s) mesmo(s).
7. Os fornecedores deverão constar na proposta a MARCA dos produtos cotados, sob pena de desclassificação da proposta.
8. As aquisições/compras serão efetivadas, no todo ou em partes, por esta Prefeitura, de acordo com a sua necessidade e critério.
9. As despesas decorrentes de eventual troca do(s) produto(s) correrão por conta do fornecedor.
10. Quando da efetivação da compra, a empresa vencedora deverá emitir a nota fiscal de acordo com a nota de empenho.
11. Quando da efetivação da compra, a empresa vencedora deverá emitir a nota fiscal para o Fundo Municipal de Saúde,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida Rebouças, 200 – Zona 10 – CEP 87030-410
Fone (44) 3127-7000
www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023-PM

I – DO PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, Centro, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG, torna público que realizará licitação na **Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO – Sistema de Registro de Preços - Forma de Fornecimento: Compra parcelada - Tipo de Licitação: Menor Preço**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO para aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS LABORATORIAIS (Agitador de tubos, Banho-Maria, Cronômetro digital, Bico de bunsen, Termômetro, entre outros)**, em atendimento as demandas dos laboratórios municipais, buscando assegurar o atendimento integral à saúde da população, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, a qual será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pelo Decreto Municipal nº 97/2013, de 08.01.2013, Decreto nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 1.061/2020, bem como pelas demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, obedecendo ao seguinte calendário:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08:30 hs do dia 02/05/2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 hs do dia 02/05/2023

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br

1.1.1. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

1.2. Para participação na licitação, os interessados deverão acessar na Internet o site: www.gov.br/compras/pt-br

1.3. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *Internet*, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as fases, sendo conduzido por Pregoeiro designado pelo Prefeito do Município de Maringá e responsável pelo processamento e julgamento.

1.4. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no **item 1.1.** deste Edital.

1.5. O presente Edital de Pregão Eletrônico estará à disposição dos interessados nos sites www.maringa.pr.gov.br/portaldatransparencia/Licitacoes e www.gov.br/compras/pt-br

1.6. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura do Pregão, quaisquer pessoas poderão solicitar esclarecimentos, requerer providências ou formular impugnação escrita contra cláusulas ou condições do Edital.

1.6.1. Os protocolos poderão ser por meio eletrônico através do e-mail: pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

1.7. As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas pelo e-mail: pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública.

1.8. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.gov.br/compras/pt-br

1.9. É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 10.024/19, art. 30).

1.10. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritos no Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

1.11. Todos os licitantes interessados em participar dos certames licitatórios processados pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI da Prefeitura do Município de Maringá, deverão efetuar o cadastro como usuário externo no SEI pelo link: <https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento>.

1.11.1. O prazo para liberação de acesso após o envio da documentação exigida é de até dois dias úteis. Esclarecemos que não está habilitada a assinatura por certificação digital.

1.11.2. O cadastro habilita o licitante a apresentar impugnação, recurso, outros petições e assinar a ata de registro de preço.

II – DO OBJETO:

2.1. O objeto deste Pregão é o **REGISTRO DE PREÇO para aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS LABORATORIAIS (Agitador de tubos, Banho-Maria, Cronômetro digital, Bico de bunsen, Termômetro, entre outros)**, em atendimento as



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida Rebouças, 200 – Zona 10 – CEP 87030-410
Fone (44) 3127-7000
www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023-PMM

ANEXO I**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/2023-P.M.M. -REG. PREÇOS****ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO LICITADO**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS LABORATORIAIS (Agitador de tubos, Banho-Maria, Cronômetro digital, Bico de bunsen, Termômetro, entre outros), em atendimento as demandas dos laboratórios municipais, buscando assegurar o atendimento integral à saúde da população, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG, para um período de 12 (doze) meses.

AMPLA CONCORRÊNCIA PARA EMPRESAS DE QUAISQUER PORTES

Valor Máximo da Licitação: R\$ 376.336,00 (Trezentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais), a saber:

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	16707	2	Unid.	AGITADOR de tubos vortex, com controle de velocidade; multifuncional 110V; dois modos de trabalho, toque, contínuo; velocidade ajustável; Movimento orbital, velocidade entre 0-3500 RPM, Potência 30W; Plataformas intercambiáveis: Plataforma cônica e Plataforma plana Removedor de plataforma; Corpo em alumínio com pintura eletrostática.	1.690,00	3.380,00			
2	241632	70	Unid.	Termômetro digital de máximo/mínimo com cabo, com função interna e externa, fabricado em plástico ABS, com pilha interna acoplada. Sensor com ponteira em aço inox. Displays de cristal líquido de três dígitos. Reset unificado. Escala em graus "C" e "F". Cabo de 1m80cm, podendo apresentar variação para mais de até 10%. Medidas aproximadas do termômetro de 130x70x18mm. Para uso em geladeira e caixas térmicas.	65,50	4.585,00			
3	16584	10	Unid.	MICROSCOPIO (Conforme Memorial Descritivo)	20.000,00	200.000,00			
4	264309	6	Unid.	Bico de Bunsen, com registro/ regulador de chamas, estrutura em ferro.	190,00	1.140,00			
5	221339	4	Unid.	Agitador VDRL (KLINE) recíproco tipo Kline, tipo orbital, para agitar frascos, placas de Petri, placas de Elisa e placas de Kline [VDRL], bandeja com borracha antiderrapante; gabinete com presilha em aço inoxidável, controle de velocidade eletrônico; agitação; 0 a 250 rpm, Voltagem: Bivolt, velocidade 5-100 RPM; dimensões de plataforma: 30cmx30cm, timer de 01 a 60 minutos.	3.780,00	15.120,00			
6	272852	3	Unid.	Chapa aquecedora para laboratório digital microprocessada até 300°C, com aquecimento rápido e preciso até 300° C na superfície da chapa de aço inox polido. Sinal sonoro indicando ao	1.247,00	3.741,00			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
 DIRETORIA DE LICITAÇÕES
 Avenida Rebouças, 200 – Zona 10 – CEP 87030-410
 Fone (44) 3127-7000
www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023-PMM

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
				usuário o acionamento do alarme ao ultrapassar a temperatura programada e quando o ciclo programado terminar. Gabinete externo fabricado em aço carbono e a superfície de aquecimento fabricada em aço inox polido. Sistema de segurança digital que limita a temperatura máxima estabelecida pelo usuário para evitar superaquecimento. Por segurança esse equipamento limita a temperatura máxima em 300° C. Tensão: Bivolt.					
7	272853	4	Unid.	Banho maria para laboratório capacidade 60 tubos, cuba e tampa pingadeira em aço inox, com estante plástica para tubos.	1.940,00	7.760,00			
8	111743	15	Unid.	Micropipeta Monocanal de volume variável de 5 a 50µl	127,00	1.905,00			
9	111744	15	Unid.	Micropipeta Monocanal de volume variável de 10 a 100µl	146,00	2.190,00			
10	111745	15	Unid.	Micropipeta Monocanal de volume variável de 50 a 250µl	192,00	2.880,00			
11	111746	15	Unid.	Micropipeta Monocanal de volume variável de 100 a 1000µl	99,00	1.485,00			
12	111747	15	Unid.	Micropipeta Monocanal de volume variável de 1000 a 5000µl	200,00	3.000,00			
13	267508	2	Unid.	Câmara de fluxo laminar (Conforme Memorial Descritivo)	15.000,00	30.000,00			
14	95011	10	Unid.	Cronômetro Digital, portátil, com cordão para pescoço, mostrador progressivo, botão para disparo e trava, botão para zerar o contador. (fornecer catálogo), Hora/Data. Alarme/Despertador; 1/100.	45,00	450,00			
15	272851	6	Unid.	Centrífuga não refrigerada para tubos. (Conforme Memorial Descritivo)	15.000,00	90.000,00			
16	273356	10	Unid.	Jarra de Anaerobiose para cultivo e desenvolvimento de microorganismos anaeróbicos, em PVC e acrílico. Característica(s): jarra em PVC c/ tampa em acrílico para microorganismos anaeróbicos em atmosfera de CO2 ou H2, sem o auxílio de vácuo, manômetros ou válvulas de pressão, com capacidade de 3,5 litros.	870,00	8.700,00			

CÓD.	MEMORIAL DESCRITIVO
16584	<p>Microscópio trinocular, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Revolver invertido para 04 (quatro) objetivas CFI 60 plana cromáticas de 4x, 10 x, 40x e 100x imersão e retrátil; (ótica infinita); ✓ Platina de 78 x 54 mm rotativa em 360 graus que permita ao usuário trabalhar com a mesma em qualquer posição e com trava de segurança que evita a quebra de lâminas, movimento cruzado em x e y com charriot e curso de 216 mm x150 mm e que permita a colocação de 02 (duas) lâminas ao mesmo tempo;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
 DIRETORIA DE LICITAÇÕES
 Avenida Rebouças, 200 – Zona 10 – CEP 87030-410
 Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023-PMM

I – DO PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, Centro, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG, torna público que realizará licitação na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO – Sistema de Registro de Preços - Forma de Fornecimento: Compra parcelada - Tipo de Licitação: Menor Preço, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO para aquisição INSUMOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO, (Reativos, Soros, Câmara de fuchs-rosental, Câmara de neubauer, Testes de chagas, Coluna de troca iônica, entre outros), em atendimento as demandas dos laboratórios municipais, buscando assegurar o atendimento integral à saúde da população, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, a qual será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pelo Decreto Municipal nº 97/2013, de 08.01.2013, Decreto nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 1.061/2020, bem como pelas demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, obedecendo ao seguinte calendário:**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08:30 hs do dia 03/05/2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 hs do dia 03/05/2023

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br

- 1.1.1. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.
- 1.2. Para participação na licitação, os interessados deverão acessar na Internet o site: www.gov.br/compras/pt-br
- 1.3. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *Internet*, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as fases, sendo conduzido por Pregoeiro designado pelo Prefeito do Município de Maringá e responsável pelo processamento e julgamento.
- 1.4. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no **item 1.1.** deste Edital.
- 1.5. O presente Edital de Pregão Eletrônico estará à disposição dos interessados nos sites www.maringa.pr.gov.br/portaldatransparencia/Licitacoes e www.gov.br/compras/pt-br
- 1.6. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura do Pregão, quaisquer pessoas poderão solicitar esclarecimentos, requerer providências ou formular impugnação escrita contra cláusulas ou condições do Edital.
- 1.6.1. Os protocolos poderão ser por meio eletrônico através do e-mail: pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br.
- 1.7. As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas pelo e-mail: pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública.
- 1.8. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.gov.br/compras/pt-br
- 1.9. É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, **ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO** (Decreto nº 10.024/19, art. 30).
- 1.10. Em caso de **discordância** existente entre as especificações do objeto descritos no Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital, **prevalecerão as últimas.**
- 1.11. Todos os licitantes interessados em participar dos certames licitatórios processados pelo Sistema Eletrônico de Informações -SEI da Prefeitura do Município de Maringá, deverão efetuar o cadastro como usuário externo no SEI pelo link: <https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento>.
- 1.11.1. O prazo para liberação de acesso após o envio da documentação exigida é de até dois dias úteis. Esclarecemos que não está habilitada a assinatura por certificação digital.
- 1.11.2. O cadastro habilita o licitante a apresentar impugnação, recurso, outros petições e assinar a ata de registro de preço.

II – DO OBJETO:

2.1. O objeto deste Pregão é o **REGISTRO DE PREÇO para aquisição INSUMOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO, (Reativos, Soros, Câmara de fuchs-rosental, Câmara de neubauer, Testes de chagas, Coluna de troca iônica, entre**



Processo n.º: 01.05.00015149/2023.33

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Avenida Rebouças, 200 – Zona 10 – CEP 87030-410

Fone (44) 3127-7100

www.maringa.pr.gov.brE-MAIL: pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023-PMM

ANEXO I**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 093/2023-P.M.M. -REG. PREÇOS****ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO LICITADO**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição INSUMOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO, (Reativos, Soros, Câmara de fuchs-rosental, Câmara de neubauer, Testes de chagas, Coluna de troca iônica, entre outros), em atendimento as demandas dos laboratórios municipais, buscando assegurar o atendimento integral à saúde da população, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, para um período de 12 (doze) meses.

AMPLA CONCORRÊNCIA PARA EMPRESAS DE QUAISQUER PORTES

Valor Máximo da Licitação: R\$ 62.449,57 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)

Item	Cód.	Quant	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	264209	2.000	Gramas	Anidro fosfato de potássio monobásico KH ₂ PO ₄ .	0,14	280,00			
2	264208	2.000	Gramas	Anidro fosfato dipotássico K ₂ HPO ₄ .	0,18	360,00			
3	518	1.000	Und	Álcool etílico, embalagem de 1 litro.	6,27	6.270,00			
4	263165	12	Frasco	Álcool Isopropílico (isopropanol) 99,8%, frasco 1 litro.	39,68	476,16			
5	92873	20	Und	Câmara de Fuchs-Rosental espelhada.	300,64	6.012,80			
6	91787	20	Und	Câmara de neubauer espelhada.	281,47	5.629,40			
7	4297	50	Pacote	Canudo, em plástico, embalado individualmente e posteriormente deverá ser fornecido em pacote com no mínimo 100 unidades .	4,67	233,50			
8	102158	10	Kit	Chagas hemaglutinação kit.	306,60	3.066,00			
9	4621	20	Und	Coluna de troca iônica regenerada para deionizador permuton. Coluna regeneradora para troca iônica-recarga. Permuton mod. 1800.	545,48	10.909,60			
10	1846	50	Und	Controle rh. Frasco unitário com 10 ml.	21,90	1.095,00			
11	4623	25	Caixa	Fita para determinação de ph 1-14 Caixa com 100 unidades.	27,59	689,75			
12	3607	10.000	Und	Filtro parasitológico de fezes, com aba. Vir acondicionado em embalagem de 100 unidades (Preço da unidade) .	0,82	8.200,00			
13	4603	3.600	Und	Frasco porta lâmina em plástico, com 3 ranhuras em polipropileno com tampa rosca.	0,47	1.692,00			
14	4618	300	Caixa	Lanceta feather estéril, embalada individualmente, acondicionadas em	20,15	6.045,00			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
 DIRETORIA DE LICITAÇÕES
 Avenida Rebouças, 200 – Zona 10 – CEP 87030-410
 Fone (44) 3127-7100
 www.maringa.pr.gov.br E-MAIL: pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023-PM

Item	Cód.	Quant	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
				embalagem com no mínimo 200 unidades/lancetas.					
15	262960	2	Frasco	Reagente de Benedict, frasco 500ml.	37,00	74,00			
16	5594	2	Frasco	Reagente Hidróxido de potássio 40% frasco com 10ml.	18,72	37,44			
17	1875	50	Und	Soro albumina bovina 22%.	25,67	1.283,50			
18	1876	50	Und	Soro Anti-A, frasco com 10ml.	19,96	998,00			
19	1878	50	Und	Soro coombs, frasco com 10 ml.	30,32	1.516,00			
20	1879	50	Und	Soro tipagem Anti-AB, frasco com 10ml	18,48	924,00			
21	1880	50	Und	Soro tipagem RH negativo, frasco com 10ml.	33,17	1.658,50			
22	4609	60	Und	Óleo para imersão de 100ml , para microscopia.	18,19	1.091,40			
23	1877	50	Und	Soro Anti-B, frasco com 10 ml.	20,22	1.011,00			
24	249137	50	Und	Placa de Kline com 12 cavidades - V.D.R.L. dimensões: 60 x 80 mm, espessura 5 mm cavidade 16 mm de diâmetro, 1,75 de profundidade.	43,18	2.159,00			
25	264202	2	Frasco	Reagente Blue Agar 500gr.	300,22	600,44			
26	263453	2	Und	Reagente: Ditionito de sódio, 500gr.	68,54	137,08			
VALOR TOTAL PROPOSTO PARA A LICITAÇÃO.....								R\$	

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO – Sistema: REGISTRO DE PREÇOS**
2. Tipo de licitação: **Menor Preço**
3. Critério de Julgamento: **Por Item.**
4. Valor máximo da licitação: **R\$ 62.449,57 (sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), sendo os valores máximos de cada item os estabelecidos acima. Os itens que permanecerem, após a fase de lances, com preços acima do valor máximo estipulado no Edital serão desclassificados de plano.**
5. O Termo de Referência, em que consta(m) as especificações e condições, inclusive a(s) justificativa(s) para esta licitação, encontram-se no **ANEXO VIII**, sendo parte integrante desta licitação.
6. No valor global da proposta apresentada deverão estar inclusos os Impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas, e demais despesas pertinentes à entrega, do(s) objeto(s), bem como aquelas decorrentes de eventuais substituição(ões) do(s) mesmo(s).
7. Os fornecedores deverão constar na proposta a **MARCA** dos produtos cotados, sob pena de desclassificação da proposta.
8. As aquisições/compras serão efetivadas, no todo ou em partes, por esta Prefeitura, de acordo com a sua necessidade e critério.
9. As despesas decorrentes de eventual troca do(s) produto(s) correrão por conta do fornecedor.
10. Quando da efetivação da compra, a empresa vencedora deverá emitir a nota fiscal de acordo com a nota de empenho.
11. **Prazo de vigência do Registro de Preços: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata Registro de Preços.**
12. **Prazo de entrega:** Conforme especificado no item 12.1.1 do Edital e no item 14 do Termo de Referência.
13. **Local de entrega:** Conforme especificado no item 12.1.2 do Edital e no item 15 do Termo de Referência.
14. **Condições de fornecimento de recebimento:** Conforme especificado no item 12.2 do Edital e no item 17.3 do Termo de Referência.
15. **Do prazo de validade dos produtos:** Conforme especificado no item 14 do Edital e no item 16 do Termo de

[Continuar](#)

Meu carrinho



COPO DE SEDIMENTAÇÃO COM BASE EM POLISTIRENO 200 ML PACOTE COM 10 UNIDADES

Ref. 105200
Marca: MYLABOR É NA LOJA NETLAB

- 1 +

R\$ 54,40

Frete

Capanema - PR
05760-000

[Alterar CEP](#)

FRETE GRÁTIS indisponível para a sua região

Selecione uma forma de envio abaixo:

FRETE FIXO LOJA NETLAB

Frete Fixo via Correios. O melhor custo benefício que disponibilizamos aos cli...

R\$ 50,00

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES

Esta é a forma de envio mais rápida que disponibilizamos na loja virtual, esta m...

R\$ 65,00

[Ver detalhes das formas de envio](#)

Resumo do pedido

Subtotal

R\$ 54,40

Total do pedido

R\$ 54,40

Controle sua privacidade

AdOpt

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.

[Política de Privacidade](#) - [Termos de uso](#) - [Opt-out](#)

[Minhas opções](#)

Rejeitar

Aceitar

R\$ 52,77 no boleto com desconto
e juros de R\$ 54,40 no cartão de crédito

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!



[Continuar](#)

Escolher mais produtos

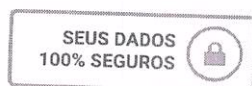
ATENDIMENTO

 **(11) 2373-0040**

site@lojanetlab.com.br

Segunda a Sexta Feira das 08:00h às 17:30h

SEGURANÇA



NETLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI, CNPJ: 17.524.672/0001-07, RUA LUIS FERREIRA N° 131 - TATUAPÉ/SÃO PAULO-SP, CEP: 03072-020, TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL. PREÇOS E ESTOQUE SUJEITOS A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO.

TECNOLOGIA TRAYCORPORATIVO

Controle sua privacidade

AdOpt

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.

[Política de Privacidade](#) - [Termos de uso](#) - [Opt-out](#)



Micropipeta Biopet Monocal Volume Fixo 250uL

R\$ 116,77

[Adicionar](#)

SUBTOTAL

R\$ 116,77

ENTREGA

R\$ 26,75

TOTAL

R\$ 143,52



VISA



AM EX



Você também pode gostar: buzzer - sensor fim de curso - fio de cobre - motor 12v - lm35 - piezo - makey makey

Anúncio pausado

Quem viu este produto também comprou



R\$ 125⁹¹ 10% OFF
4x R\$ 31,48 sem juros
Frete grátis
Aguilha Pontas Para Mesa Bdm



R\$ 116⁹¹ 10% OFF
3x R\$ 38,97 sem juros
Frete grátis **FULL**
Aguilha Pontas Para Mesa Bdm



R\$ 175
12x R\$ 17,01
Frete grátis
Aguilha Vn35



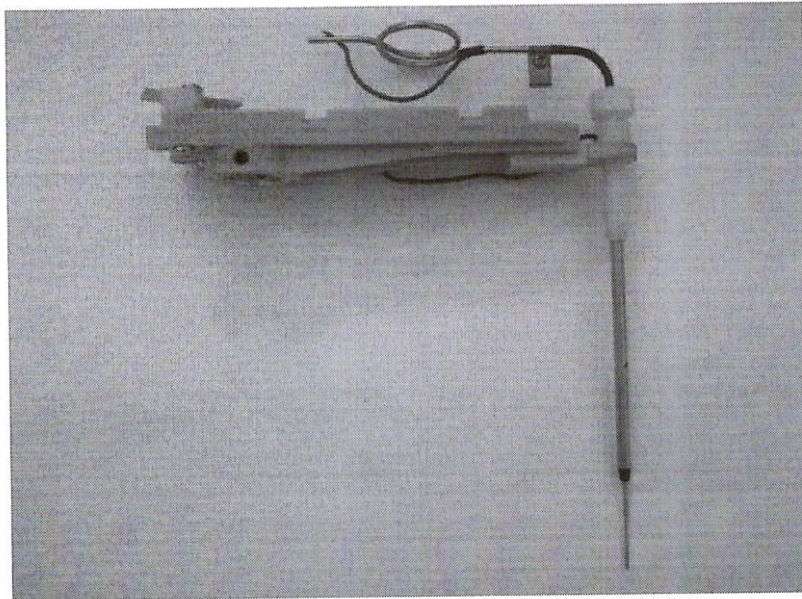
R\$ 24⁶⁵ 10% OFF
2x R\$ 12,32 sem juros
FULL
Chave Fim De Curso C/ Haste Tipo Agulha



R\$ 10⁵⁰
Aguilha Aplicadora Ppf18 (0,

Eletrônicos, Áudio e Vídeo > Componentes Eletrônicos > Outros

Vender um igual



Novo | 4 vendidos

Aguilha Reagente/amostra - Sinnowa Sx260/sx400

R\$ 690
em 10x R\$ 69 sem juros
Ver os meios de pagamento

Anúncio pausado

Informações sobre o vendedor

MercadoLíder Gold
É um dos melhores do site!

+500
Vendas nos últimos 60 dias

Presta bom atendimento

Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais dados deste vendedor

Anúncios do vendedor



Política e configurações de cookies

Os cookies nos permitem melhorar sua experiência no Mercado Livre. Você pode aceitar todos eles, configurá-los ou saber mais na nossa Central de Privacidade.

Aceitar cookies

Configurar cookies

10x R\$ 45,10 sem juros

Frete grátis

Saco De Dormir Deuter Dream Lite 500 Leve E Compacto

10x R\$ 55,90 sem juros

Frete grátis

Cronusmax Plus Teclado Mouse E Controles No Xbox...

10x R\$ 118,40 sem juros

Frete grátis

Placa de vídeo AMD MSI Aero ITX Radeon RX 6400 Series...

Ver mais anúncios do vendedor

Características principais

Marca

SINNOWA

Descrição

AGULHA REAGENTE/AMOSTRA - ANALISADOR BIOQUÍMICO SINNOWA SX260/SX400

Dispomos de diversas outras partes e peças para analisadores bioquímicos Sinnowa SX140, SX260 e SX400.

Perguntas e respostas

Não fizeram nenhuma pergunta ainda. Faça a primeira!

Anúncio #1033334084 Denunciar

Quem viu este produto também comprou

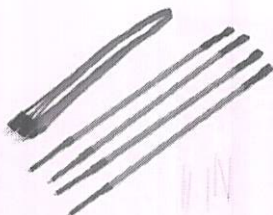


R\$ 125⁹¹ 10% OFF

4x R\$ 31,48 sem juros

Frete grátis

Agulha Pontas Para Mesa Bdm



R\$ 116⁹¹ 10% OFF

3x R\$ 38,97 sem juros

Frete grátis **FULL**

Agulha Pontas Para Mesa Bdm

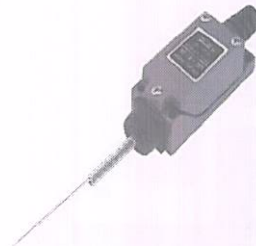


R\$ 175

12x R\$ 17,01

Frete grátis

Agulha Vn35



R\$ 24⁶⁵ 10% OFF

2x R\$ 12,32 sem juros

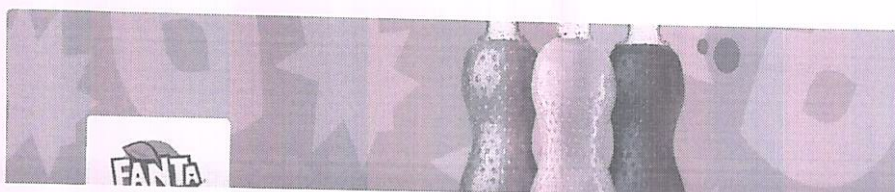
FULL

Chave Fim De Curso C/ Haste Tipo Agulha



R\$ 10⁵⁰

Agulha Aplicadora Ppf18 (0,1)



OPERTAS SOBULHANTES

ATÉ 20% OFF
NA SUA FANTA



Política e configurações de cookies

Os cookies nos permitem melhorar sua experiência no Mercado Livre. Você pode aceitar todos eles, configurá-los ou saber mais na nossa Central de Privacidade.



Informe seu CEP

Você também pode gostar: placa de silencio - varilex - chu

Mais Categorias > Outros

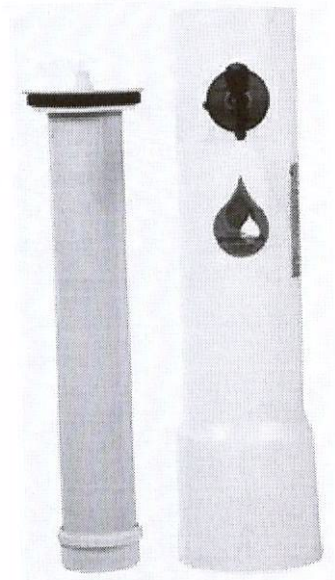


Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP

Mais tarde



Novo | 1 vendido

Deionizador - Permution Mod. 1800 - 50l



R\$ 2.435⁷⁰

em 12x R\$ 236¹⁴

Ver os meios de pagamento

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

Calcular o prazo de entrega

Disponível 2 dias após sua compra

Último disponível!

Comprar agora

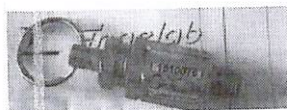
Adicionar ao carrinho

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Mercado Pontos. Você acumula 608 pontos.

Anúncios do vendedor

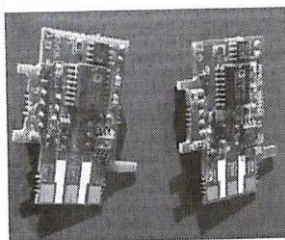


R\$ 387

12x R\$ 37,52

Frete grátis

Valvula De Segurança Autoclave Sercon - Ahmc



R\$ 169⁵⁰

12x R\$ 16,48

Frete grátis

Placa Conexão Rs485 - Novus



R\$ 885⁵⁰

12x R\$ 85,85

Frete grátis

Coluna Deionizadora - Permution _100 Litros

Ver mais anúncios do vendedor

Informações sobre o vendedor

+5

Vendas nos últimos 365 dias



Presta bom atendimento



Entrega os produtos com atraso

Ver mais dados deste vendedor

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimento do produto para devolvê-lo, não importa o motivo!

Ver mais sobre devoluções

Garantia

Compra Garantida com o Mercado Pago

Receba o produto que está esperando ou

Características principais

Marca	Permution
Modelo	1800



Política e configurações de cookies

Os cookies nos permitem melhorar sua experiência no Mercado Livre. Você pode aceitar todos eles, configurá-los ou saber mais na nossa Central de Privacidade.

Aceitar cookies

Configurar cookies

Descrição

Consulte, informe-se

DEIONIZADOR- PERMUTION Confeccionado em plástico PVC

Possui sensor condutivímetro de alarme ótico (alertando da necessidade da troca da coluna). A lâmpada vermelha da célula condutimétrica indica quando há necessidade de troca da coluna intercambiável

Condutividade : 0,7 a 4,0 μ S/cm

Resistividade : 1,5 a 0,3 M Ω xcm

pH: 5 a 8 - Eletrólitos totais dissolvidos <1 ppm

Modelo 1800 50L

Dimensões (cm) diâm. 20 x h 77

Vazão 50 l/h

Elemento 5 l de resina mista

(rendim.900 l)*

Potência (W) 9

Voltagem (V) 110 ou 220

Anuncio da celula condutivimetrica

Buscar o titulo ___ Painel - Celula Condutivimetrica Permutation 1800 - Eng ___

Saiba mais sobre garantia

Meios de pagamento

Até 12x sem cartão de crédito



Cartões de crédito

Pague em até 12x!



Cartões de débito



CAIXA

Boleto bancário



Conheça outros meios de pagamento

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio

Devoluções grátis

Meios de pagamento

Garantia

Está com dúvidas?

Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

Pergunte ao vendedor

Escreva sua pergunta...

Perguntar

Últimas perguntas feitas

Boa noite, vocês ainda possuem o deionizador? vi que só tem um em estoque, está correto?

- Sim temos mais de uma unidade. Se houver a necessidade informar quantas Peças. No aguardo nova consulta e ou pergunta Engelabpr 26/04/2023

Bom dia, obrigado pelo retorno! Eu tenho o deionizador já completo, nesta semana ascendeu a luz vermelha, acredito que tenho que trocar o filtro, seria só isso mesmo para ficar ok novamente? Saberá me informar?

- Sim, Normalmente e so fazer a regeneração da coluna. O fabricante efetua o procedimento QUIMICO para regeneração da resina deionizadora que esta na coluna. OBS: Para laboratorios com elevado consuma água. Recomenda-se ter uma coluna reserva. Pois a regeneração se da a base de troca, onde vc envia ao fabricante e o mesmo fara a substituição/ troca. Maiores informações e so gerar nova pergunta/consulta Agradecemos engelabpr 07/03/2023

Caso sim, qual valor?

- Ola, temos anuncio e so buscar por Coluna - Permutation 3500/ 1800 =50 L - Eng Coluna Deionizadora 1800 _50l Permutation ... com frete incluso e ou por conta do comprador. Se houver duvida e so gerar nova pergunta 07/03/2023

Boa tarde, vc vende só a coluna (refil do filtro)?

- Ola, Se voce precisa so da coluna para o deionizador 50L. Sim vemos so a coluna. Ou voce precisa da coluna regenerada?? E so gerar nova pergunta 07/03/2023



Política e configurações de cookies

Os cookies nos permitem melhorar sua experiência no Mercado Livre. Você pode aceitar todos eles, configurá-los ou saber mais na nossa Central de Privacidade.

Produtos patrocinados Anuncie aqui



R\$ 2.150

12x R\$ 208,44

Saco Torre De Pancada Professional Ajuste Altura Ba...



R\$ 2.240

10x R\$ 224 sem juros

Frete grátis

Prob Tr Aqua Concentrado Probiótico Biorremediador 1...



R\$ 1.989

10x R\$ 198,90 sem juros

Frete grátis

Grade Hilux 2021/2022 Logo Revo Vermelho

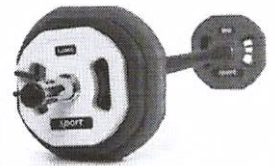


R\$ 2.600

10x R\$ 260 sem juros

Frete grátis

Joystick Elétrico De Comando Direcional Da Hyster Cód...



R\$ 2.500

10x R\$ 250 sem juros

Barra De Pump Com Presilha Importatda

Quem viu este produto também comprou



R\$ 2.400

10x R\$ 240 sem juros

Filtro Central Retrolavável Para Água Potável, Mod...



R\$ 2.200

10x R\$ 220 sem juros

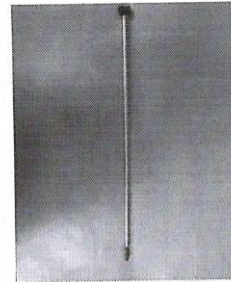
Filtro Inox Fusati De Entrada De Agua Completo Original



R\$ 2.150

10x R\$ 215 sem juros

Filtro Central Fusati Modelo Pacífico De 2000 Lt Cotar...



R\$ 480

10x R\$ 48 sem juros

Frete grátis

Vareta Cbc Mod 66



R\$ 678

10x R\$ 67,80 sem juros

Frete grátis

Cavalete Pintura Super Luxo Mod. Dulce - Mod 12326 - ...

Consul
Bem pensado

Promoções válidas para compras e cadastros de 01/05/2023 a 31/05/2023. Consulte condições de participação, produtos participantes e regulamentos completos em www.bempensadoconsul.com.br.

CASHBACK CONSUL

ATÉ R\$ 900
DE VOLTA

Eu Quero

Mais informações ^

[Trabalhe conosco](#) [Termos e condições](#) [Como cuidamos da sua privacidade](#) [Acessibilidade](#) [Contato](#) [Informações sobre seguros](#)

Copyright © 1999-2023 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.



Política e configurações de cookies

Os cookies nos permitem melhorar sua experiência no Mercado Livre. Você pode aceitar todos eles, configurá-los ou saber mais na nossa Central de Privacidade.

Você também pode gostar: raposinha - beauty color - palmindaya - magic color - tinta igora - tonalizante rosa - tinta de cabelo

Beleza e Cuidado Pessoal > Cuidados com o Cabelo > Coloração

Compartilhar Vender um igual



Novo | 2 vendidos

Kit Coloração De Gram 4x500ml



R\$ 126⁴⁵

em 12x R\$ 12²⁹

Ver os meios de pagamento

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (3 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Mercado Pontos. Você acumula 31 pontos.

Anúncios do vendedor



R\$ 39⁹⁸

12x R\$ 3,88

Garrote Torniquete Descartavel Em Tiras C/25...



R\$ 177⁸²

12x R\$ 17,28

Frete grátis

Tipagem A B E Rh Kit Com 3 Frascos 10 ML



R\$ 119⁹⁰

12x R\$ 11,65

Frete grátis

Tubo Coleta Gel Separador 13x75mm 3,5 MI C/100 - Me

Ver mais anúncios do vendedor

Características principais

Marca	Renylab
Linha	Coloração de Gram

Informações sobre o vendedor

MercadoLíder Gold
É um dos melhores do site!

+500

Vendas nos últimos 60 dias



Presta bom atendimento



Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais dados deste vendedor

Meios de pagamento

Até 12x sem cartão de crédito



Cartões de crédito

Pague em até 12x!

Cartões de débito

Boleto bancário



Política e configurações de cookies

Os cookies nos permitem melhorar sua experiência no Mercado Livre. Você pode aceitar todos eles, configurá-los ou saber mais na nossa Central de Privacidade.

Aceitar cookies

Configurar cookies

Outros

Tipos de produto: LUGOL,FUCSINA
DILUÍDA,VIOLETA GENCIANA,DESCORANTE

É kit: Sim

Com cobertura dos cabelos brancos: Não

Unidades por embalagem: 4

Descrição

Apresentação

Kit contendo 4 frascos de 500mL (LUGOL, FUCSINA DILUÍDA, VIOLETA GENCIANA E DESCORANTE)

Informação Técnica

Sistema para coloração de bactérias em esfregaços de material colhido em áreas diversas. Usado também como método de identificação de colônias isolados em meios de cultura sólidos e líquidos.

Validade: 24 meses a partir da data de fabricação

Nº Registro Anvisa
80002670066

Marca RenyLab
Distribuído por RMDISTRIBUIDORASC

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio

Meios de pagamento

Garantia

Está com dúvidas?
Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

Pergunte ao vendedor

Escreva sua pergunta...

Perguntar

Últimas perguntas feitas

Qual a data de validade do kit?

Boa tarde. Validade. 19/07/2024 23/05/2023

Bom dia, posso utilizar em lâminas no laboratório de ciências para melhor visualização?

Boa tarde, sim. 24/03/2023

Anúncio #2685321494 Denunciar



Política e configurações de cookies

Os cookies nos permitem melhorar sua experiência no Mercado Livre. Você pode aceitar todos eles, configurá-los ou saber mais na nossa Central de Privacidade.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente.

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS LABORATÓRIO (MATERIAIS E REAGENTES) DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOAQUIM BROCHADO conforme descrito no Anexo I parte integrante deste edital.

ESTIMATIVA DE PREÇO

ITEM	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1) ACIDO CLORIDRICO PA - LITRO	1	R\$89,93	R\$89,93
2) ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE A VACUO	30	R\$0,44	R\$13,20
3) AGITADOR E AQUECEDOR MAGNÉTICO,VOLTAGEM 110 V	1		
4) AGLUTINOSCÓPIO PARA USO EM LABORATÓRIO, PRÓPRIO PARA DETERMINAÇÃO DE FATOR RH (D), COM 2 LÂMPADAS DE FILAMENTO DE 25 W, COM INTENSIDADE REGULÁVEL ATRAVÉS DO POTENCIÔMETRO. TENSÃO 110 V.	1		
5) AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA A VACUO 25 X 8 CX C/ 100 UN	100	R\$39,26	R\$3.926,00
6) AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA A VACUO 25 X 8 CX C/ 100 UN	150	R\$39,26	R\$5.889,00
7) AGULHA PARA O APARELHO BS-200 ORIGINAL	3		
8) ALCOOL ABSOLUTO - LITRO	5	R\$18,00	R\$90,00
9) ALCOOL ACIDO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL NEELSEN - 500 ml	50	R\$31,00	R\$1.550,00
10) BARRILETE PARA ÁGUA EM PVC, CAPACIDADE PARA 10 LITROS	1	R\$359,67	R\$359,67



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

12) CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÉDIA DE 05 LITROS, ATENDENDO ÀS DE POLIURETANO (MANTER TEMPERATURA INTERNA POR 24 HS)DISPOSITIVO DE FECHAMENTO DA TAMPA COM LACRE OU CADEADO, RODAS PARA EXIGÊNCIAS DA RDC Nº 20/2014, PAREDE RÍGIDA DE POLIETILENO DE ALTO IMPACTO COM INJEÇÃO TRANSPORTE, TERMÔMETRO DIGITAL QUALIFICADO PARA MEDIR TEMPERATURAS DE -40°C A 100°C, POSSUIR SEPARADORES PARA IMPEDIR CONTATO DO MATERIAL REFRIGERANTE E A MERCADORIA.	3	R\$1.053,36	RS\$3.160,08
13) CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÉDIA DE 12 LITROS, ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº 20/2014, PAREDE RÍGIDA DE POLIETILENO DE ALTO IMPACTO COM INJEÇÃO DE POLIURETANO (MANTER TEMPERATURA INTERNA POR 24 HS)DISPOSITIVO DE FECHAMENTO DA TAMPA COM LACRE OU CADEADO, RODAS PARA TRANSPORTE, TERMÔMETRO DIGITAL QUALIFICADO PARA MEDIR TEMPERATURAS DE -40°C A 100°C, POSSUIR SEPARADORES PARA IMPEDIR CONTATO DO MATERIAL REFRIGERANTE E A MERCADORIA.	3	R\$1.053,36	RS\$3.160,08
14) CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÉDIA DE 15 LITROS, ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº 20/2014, PAREDE RÍGIDA DE POLIETILENO DE ALTO IMPACTO COM INJEÇÃO DE POLIURETANO (MANTER TEMPERATURA INTERNA POR 24 HS)DISPOSITIVO DE FECHAMENTO DA TAMPA COM LACRE OU CADEADO, RODAS PARA TRANSPORTE, TERMÔMETRO DIGITAL QUALIFICADO PARA MEDIR TEMPERATURAS DE -40°C A 100°C, POSSUIR SEPARADORES PARA IMPEDIR CONTATO DO MATERIAL REFRIGERANTE E A MERCADORIA.	3	R\$1.053,36	RS\$3.160,08
15) CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÉDIA DE 24 LITROS, ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº 20/2014,AREDE RÍGIDA DE POLIETILENO DE ALTO IMPACTO COM INJEÇÃO DE POLIURETANO (MANTER TEMPERATURA INTERNA POR 24 HS)DISPOSITIVO DE FECHAMENTO DA TAMPA COM LACRE OU CADEADO, RODAS PARA TRANSPORTE, TERMÔMETRO DIGITAL QUALIFICADO PARA MEDIR TEMPERATURAS DE -40°C A 100°C, POSSUIR SEPARADORES PARA IMPEDIR CONTATO DO MATERIAL REFRIGERANTE E A MERCADORIA.	1	R\$1.053,36	RS\$1.053,36
16) CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÉDIA DE 45 LITROS, ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº 20/2014, PAREDE RÍGIDA DE POLIETILENO DE ALTO IMPACTO COM INJEÇÃO DE POLIURETANO (MANTER TEMPERATURA INTERNA POR 24 HS)DISPOSITIVO DE FECHAMENTO DA TAMP COM LACRE OU CADEADO, RODAS PARA TRANSPORTE, TERMÔMETRO DIGITAL QUALIFICADO PARA MEDIR TEMPERATURAS DE -40°C A 100°C, POSSUIR SEPARADORES PARA IMPEDIR CONTATO DO MATERIAL REFRIGERANTE E A MERCADORIA.	1	R\$1.053,36	RS\$1.053,36
17) CALIBRAÇÃO DE PIPETAS AUTOMÁTICAS	20	R\$50,00	RS\$1.000,00
18) CAMARA DE NEUBAUER ESPELHADA PARA CONTAGEM DE LEUCOCITOS	4	R\$348,00	RS\$1.392,00
19) CARTUCHO PLÁSTICO TERMORRESISTENTE PARA ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE / CAPACIDADE 15 LITROS / PACOTE COM 20 UNIDADES	20	R\$16,00	RS\$320,00
21) COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO TIPO SACO EMBALAGEM PCT C/ 10 UNID CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA DA FABRICAÇÃO TIPO DE ESTERIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS.	100	R\$8,50	RS\$850,00
22) COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO TIPO SACO EMBALAGEM PCT C/ 10 UNID CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA DA FABRICAÇÃO TIPO DE ESTERIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS.	100	R\$8,50	RS\$850,00
23) COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL - 50 ML	40000	R\$0,66	RS\$26.400,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

24) COLUNA PARA DEIONIZADOR PERMUTON 1800	3	R\$900,00	R\$2.700,00
25) CONTADOR DE CÉLULAS PARA CONTAGEM DIFERENCIAL DE CÉLULAS SANGUÍNEAS, COM 12 PARÂMETROS NO MÍNIMO, ALARME SONORO QUANDO ATINGE A CONTAGEM, CONTAGENS PROGRAMÁVEIS DE 50, 100, E MAIS, DIGITAL.	2		
26) CORANTE HEMATOLÓGICO DE WRIGHT	5	R\$80,00	R\$400,00
27) CORANTE HEMATOLÓGICO EOZINA AZUL DE METILENO EM SOLUÇÃO DE CICLOHEXADIENOS A 0,1%, FRASCO COM 500 ML (CORANTE RÁPIDO PARA CORAR EM APENAS UMA ETAPA)	20	R\$30,00	R\$600,00
28) CORANTE PANÓTICO 1, 2 E 3 KIT 500 ML	50	R\$48,00	R\$2.400,00
29) CORANTE PANÓTICO Nº 1 FRASCO DE 500ml	30	R\$20,50	R\$615,00
30) CORANTE PANÓTICO Nº 2 FRASCO DE 500 ML	20	R\$20,50	R\$410,00
31) CORANTE PANÓTICO Nº 3 FRASCO DE 500 ML	20	R\$20,50	R\$410,00
32) CRIOTUBO 2ML ROSCA EXTERNA, UTILIZADO PARA AMARZENAR FREEZER -80°C OU NITROGÊNIO LÍQUIDO, CELULAS OU TECIDOS, ESTÉREIS, LIVRE DE DNASE/RNASE	5000		
33) CRONOMETRO DIGITAL	10	R\$60,00	R\$600,00
34) CUBA DE VIDRO PARA CORAR LAMINAS COMPATIVEL COM BERÇO PARA 30 LAMINAS	3	R\$100,00	R\$300,00
35) CUBETA DE LEITURA PARA COAGULOMETRO MAX COAG PACOTE COM 50 UNIDADES	10		
CUBETAS DE REAÇÃO REUTILIZÁVEIS PARA ANALISADOR BS 200 (MINDRAY) - UNIDADE	1000		
37) CURATIVO BANDAGEM P/ PUNÇÃO REDONDO CAIXA C/ 500 UN.	150	R\$25,80	R\$3.870,00
38) DESINCRUSTANTE EM PÓ. PACOTE 1000 GRAMAS - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA	20	R\$45,00	R\$900,00
39) ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE, 12 CM LARGURA, 22 CM DE COMPRIMENTO, 0,10 MICRA DE ESPESSURA, ABERTURA LATERAL DE 12 CM - RESULTADO EXAME	200	R\$64,00	R\$12.800,00
40) EPPENDORF - TUBO DE 1,5, PACOTE C/ 100	50	R\$8,50	R\$425,00
41) ESCOVA PARA LAVAR TUBO DE ENSAIO - TAMANHO GRANDE	30	R\$7,50	R\$225,00
42) ESCOVA PARA LAVAR TUBO DE ENSAIO - TAMANHO MÉDIO	30	R\$7,50	R\$225,00
43) ESCOVA PARA LAVAR TUBO DE ENSAIO - TAMANHO PEQUENO	30	R\$7,50	R\$225,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

44) ESTANTE PARA TUBOS 12X75 MM, EM PROPILENO, 4X10	8	R\$30,00	R\$240,00
45) FUCSINA FENICADA DE ZIEHL, FRASCO 500 ML	20	R\$31,50	R\$630,00
46) GARROTE COM VELCRO ADULTO CARRAPICHO	30	R\$52,00	R\$1.560,00
47) GARROTE COM VELCRO INFANTIL CARRAPICHO	30	R\$20,00	R\$600,00
48) GARROTE LIVRE DE LÁTEX, PARA GARROTEAMENTO DE VASOS, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MS. 1 METRO	100	R\$30,00	R\$300,00
49) GLICERINA TAMPONADA P.A., FRASCO 1 LITRO	2	R\$100,06	R\$212,00
50) KIT DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ORIGINAL DO APARELHO BC 5380 MINDRAY INCLUSO MÃO DE OBRA DEVIDAMENTE QUALIFICADO COM CERTIFICAÇÃO NO LOCAL	1		
51) KIT DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ORIGINAL DO APARELHO EASY LYTE MEDICA 2124 INCLUSO MÃO DE OBRA DEVIDAMENTE QUALIFICADO COM CERTIFICAÇÃO NO LOCAL	2	R\$10.500,00	R\$21.000,00
52) KIT MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ORIGINAL DO APARELHO BS200 INCLUSO MÃO DE OBRA DEVIDAMENTE QUALIFICADO COM CERTIFICAÇÃO, NO LOCAL.	2		
53)KIT MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ORIGINAL DO APARELHO LEITORA E LAVADORA BIOTEK INCLUSO MÃO DE OBRA DEVIDAMENTE QUALIFICADO COM CERTIFICAÇÃO, NO LOCAL.	2		
54) KIT MANUTENÇÃO PREVENTIVA ORIGINAL DO APARELHO EB7600-EBRAM, TUBO SILICONE S-50-HL; TUBO SILICONE S-50-HL; ABW 0002MM SILICONE TUBE; TYGON TUBING GRANDE ACF 00007; FILTRO DE ARKIT DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ORIGINAL DO APARELHO EB7600 INCLUSO MÃO DE OBRA DEVIDAMENTE QUALIFICADO COM CERTIFICAÇÃO.NO LOCAL	2	R\$11.539,50	R\$23.079,00
55) KIT PARA REALIZAÇÃO DE GRAM	5	R\$120,00	R\$600,00
56) KIT PARA REALIZAÇÃO ZIEHL NEELSEN	10	R\$85,00	R\$850,00
57) LAMINA DE VIDRO LISA 25,4 x 76,2 x 1,0-1,2 mm - CX. C/ 50 UNIDADES	10	R\$12,00	R\$120,00
58) LAMINA EXTENSORA PARA ESFREGAÇO CAIXA COM 50 UN	10	R\$180,00	R\$1.800,00
59) LÂMINA PARA MICROSCOPIA BORDA FOSCA CAIXA COM 50 UNIDADES	1000	R\$10,25	R\$10.250,00
60) LAMINULA 22 x 22 mm - CX. C/ 100 UNIDADES	10	R\$62,00	R\$620,00
61) LAMINULA 24 x 32 mm - CX. C/ 100 UNIDADES	10	R\$10,50	R\$105,00
62) LAMINULA 24 x 50 mm - CX. C/ 100 UNIDADES	10	R\$10,75	R\$107,50



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

63) LAMINULA PARA CAMARA DE NEUBAUER	10	R\$20,00	R\$200,00
64) LAMPADA PARA MICROSCOPIO NIKON ECLIPSE E 200	10		
65) LIQUIDO DE TURK	1	R\$40,00	R\$40,00
66) MACROPIPETADOR, P/PIPETAS DE 0,1 A 100ML,C/CONTROLADOR MANUAL DE PIPETAGEM,FILTRO HIDROFOBO,FUNCIONAMENTO ATRAVES DE VALVULA DE COMPRESSÃO,C/01 FILTRO SOBRESALENTE.	5		
67) MALETA PARA COLETA E TRANSPORTE DE SANGUE COM DUAS BANDEJAS INTERNAS E RACK PARA 36 TUBOS DE 16mm	3		
68) MEMBRANA ASSEMBLY - MEDICA REF 2258	2	R\$879,48	R\$1.758,96
69) MICROPIPETETA MULTICANAL, 08 CANAIS, VOLUME 200 MICROLITROS COM DISPENSADOR DE PONTEIRA	6		
70) MICROPIPETETA VOLUME VARIAVEL 100 A 1000 MICROLITROS COM DISPENSADOR DE PONTEIRA	6	R\$165,00	R\$990,00
71) MICROPIPETETA VOLUME VARIAVEL 5 A 20 MICROLITROS COM DISPENSADOR DE PONTEIRA	6	R\$200,00	R\$1.200,00
72) ÓLEO DE IMERSÃO 100 ML	4	R\$23,50	R\$94,00
73) PAPEL TERMICO, BOBINA 60mmx30m	150		
74) PIPETA AUTOMÁTICA 100 MICROLITROS COM DISPENSADOR DE PONTEIRA	10	R\$122,00	R\$1.220,00
75) PIPETA AUTOMÁTICA 1000 MICROLITROS COM DISPENSADOR DE PONTEIRAS	5	R\$122,00	R\$610,00
76) PIPETA AUTOMÁTICA 20 MICROLITROS COM DISPENSADOR DE PONTEIRA	5	R\$122,00	R\$610,00
77) PIPETA AUTOMÁTICA 200 MICROLITROS COM DISPENSADOR DE PONTEIRA	5	R\$122,00	R\$610,00
78) PIPETA AUTOMÁTICA 25 MICROLITROS COM DISPENSADOR DE PONTEIRA	5	R\$122,00	R\$610,00
79) PIPETA AUTOMÁTICA 400 MICROLITROS COM DISPENSADOR DE PONTEIRAS	2	R\$122,00	R\$244,00
80) PIPETA AUTOMÁTICA 50 MICROLITROS COM DISPENSADOR DE PONTEIRAS	10	R\$122,00	R\$1220,00
81) PIPETA AUTOMÁTICA 500 MICROLITROS COM DISPENSADOR DE PONTEIRA	2	R\$122,00	R\$244,00
82) PIPETA GRADUADA EM VIDRO 10 ML	10	R\$26,00	R\$260,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

83) PIPETA GRADUADA EM VIDRO 2 ML			
	10	R\$26,00	R\$260,00
84) PIPETA GRADUADA EM VIDRO 5 ML			
	10	R\$26,00	R\$260,00
85) PIPETA MULTICANAL DE VOLUME VARIÁVEL 20 A 200 MICROLITROS (12 CANAIS)			
	2		
86) PIPETA MULTICANAL DE VOLUME VARIÁVEL 50 A 300 MICROLITROS (12 CANAIS)			
	2		
87) PIPETA WESTERGREEN, DESCARTAVEL, PARA REALIZAÇÃO DE VHS.			
	50	R\$26,00	R\$1.300,00
88) PLACA DE KLINE 12 ESCAVAÇÕES			
	3	R\$54,00	R\$162,00
89) PONTEIRA AMARELA, TIPO GILSON, CAPACIDADE PARA 200 MICROLITROS, PACOTE COM 1.000 UNIDADES			
	800	R\$19,00	R\$15.200,00
90) PONTEIRA AZUL, TIPO GILSON, CAPACIDADE PARA 200 A 1000 MICROLITROS, PACOTE COM 1000 UNIDADES			
	100	R\$37,00	R\$3.700,00
91) PROVETA GRADUADA 50ml			
	5	R\$30,00	R\$150,00
92) RACK PARA PONTEIRAS AMARELAS			
	10	R\$10,00	R\$100,00
93) RELOGIO DESPERTADOR P/LABORATORIO, C/TIMER AJUSTAVEL DE 0 A 60 MINUTOS.			
	6	R\$100,00	R\$600,00
94) SERINGA HEPARINIZADA 01 ML PARA GASOMETRIA			
	7000	R\$4,50	R\$31.500,00
95) SISTEMA PARA EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES COMPOSTO POR: FRASCO COLETOR COM FORMALINA TAMPONADA 5%, PÁ COLETORA, FILTRO E GOTEJADOR, PACOTE COM 500 UNIDADES			
	15	R\$2.000,00	R\$30.000,00
96) SUPORTE ESPECIAL EM ACRÍLICO PARA 10 PROVAS ESPECÍFICO PARA PIPETAS DESCARTÁVEIS			
	50		
97) SUPORTE PLÁSTICO PARA 6 PIPETAS MONOCANAIS			
	2		
98) TERMÔMETRO DIGITAL, TEMPERATURA INTERNA/EXTERNA COM FUNÇÕES MÁXIMA E MÍNIMA, ALARME EXTERNO			
	10	R\$126,50	R\$1.265,00
99) TROUBLESHOOTING KIT - MEDICA, REF-2572. KIT ACESSÓRIOS - NA/K; NA/K/CI; NA/K/LI.			
	2	R\$2.204,16	R\$4.408,32
100) TUBO DE ENSAIO EM VIDRO - 12 X 75 MM			
	10000	R\$0,30	R\$3.000,00
101) TUBO P/ URINA CONICO EM POLIPROPILENO, VOLUME 12 ML			
	500	R\$1,12	R\$560,00
102) TUBO PLÁSTICO PARA COLETA A VÁCUO CITRATO 3,2% COM TAMP. ROSQUEADA PARA COLETA PEDIÁTRICA 02 ML, CAIXA COM 100 UNID			
	70	R\$70,00	R\$4.900,00
103) TUBO PLÁSTICO PARA COLETA A VÁCUO COM ANTICOAGULANTE CITRATO 12X75 MM, VOLUME DE ASPIRAÇÃO APROX. 4,5 L COM TAMP. ROSQUEADA, CX COM 100 UN			
	300	R\$81,00	R\$24.300,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

104) TUBO PLASTICO PARA COLETA A VÁCUO COM ANTICOAGULANTE FLUORETO 12X75 MM, VOL. DE ASPIRAÇÃO APROX. 4,5ML. CX C/ 100 UN	100	R\$100,00	R\$10.000,00
105) TUBO PLASTICO PARA COLETA A VÁCUO COM EDTA K3 12X75MM, VOLUME DE ASPIRAÇÃO 4,5ML CX COM 100 UN	1000	R\$100,00	R\$100.000,00
106) TUBO PLASTICO PARA COLETA A VÁCUO EDTA K3 COM TAMPA, PARA COLETA PEDIÁTRICA 02 ML, CAIXA COM 100 UNI	400	R\$100,00	R\$40.000,00
107) TUBO PLASTICO PARA COLETA A VÁCUO SORO COM GEL SEPARADOR, VOLUME DE ASPIRAÇÃO APROX. 05 ML, COM TAMPA CAIXA COM 100 UNIDADES	1500	R\$180,00	R\$270.000,00
108) TUBO PLASTICO PARA COLETA A VÁCUO SORO COM GEL SEPARADOR, VOLUME DE ASPIRAÇÃO APROX. 10ML, COM TAMPA. CX COM 100 UN	50	R\$180,00	R\$9.000,00
3) CALIBRADOR PARA REAGENTE CREATINOFOSFOQUINASE MB (CK-MB), 1 ML	50	R\$40,00	R\$2.000,00
110) CALIBRADOR PARA REAGENTE CREATINOFOSFOQUINASE TOTAL (CK-NAC), 1 ML	50	R\$ 40,00	R\$2.000,00
111) CONTROLE INTERNO DA QUALIDADE DOS ENSAIOS BIOQUÍMICOS, ANALITOS COM VALORES NORMAIS, 1 ML	200	R\$15,40	R\$3.080,00
112) FÓSFORO UV, R1- 100 ML, R2 - 3 ML	500	R\$0,90	R\$450,00
113) MAGNÉSIO MONOREAGENTE, R1- 2 X 100 ML, R2 - 1 X 3 ML	500	R\$0,66	R\$330,00
114) MULTICAL	5	R\$200,00	R\$1.000,00
115) MULTICONTROL	20	R\$120,00	R\$2.400,00
116) PADRÃO DE REAGENTE DE BILIRRUBINA, REAGENTE PARA PADRONIZAÇÃO DA MEDIÇÃO DE BILIRRUBINA 1 ML.	50	R\$30,00	R\$1.500,00
117) PROTEÍNA C REATIVA, TESTE IMUNOTURBIDIMÉTRICO R1 X40ML, R2 10 ML E R3 1ML	2000	R\$ 18,36	R\$36.720,00
118) REAGENTE PARA ÁCIDO ÚRICO, MONOREAGENTE PRONTO PARA USO; MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO; PADRÃO INCLUSO; 1ML	3500	R\$1,23	R\$4.305,00
119) REAGENTE PARA ALFA-AMILASE; MÉTODO CINÉTICO; SUBSTRATO GAL-G2-?-CNP; PADRÃO INCLUSO; 1ML	1000	R\$5,66	R\$ 5.660,00
120) REAGENTE PARA BILIRRUBINA TOTAL E DIRETA, MÉTODO COLORIMÉTRICO SULFANÍLICO DIAZOTADO; PRONTO PARA USO; 1 ML	200	R\$1,00	R\$200,00
121) REAGENTE PARA CLORETOS, MÉTODO COLORIMÉTRICO, PADRÃO INCLUSO, 1 ML	100	R\$2,00	R\$200,00
122) REAGENTE PARA COLESTEROL HDL DIRETO, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO, PADRÃO INCLUSO, 1 ML	3000	R\$7,20	R\$21.600,00
123) REAGENTE PARA COLESTEROL, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO, PADRÃO INCLUSO, 1 ML	3000	R\$1,22	R\$ 3.660,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

124) REAGENTE PARA CREATININA MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO PICRATO ALCALINO; PADRÃO INCLUSO; 1 ML	5000	R\$0,62	R\$3.100,00
125) REAGENTE PARA CREATINOQUINASE MB, MÉTODO CINÉTICO-UV OU IMUNOINIBIÇÃO-IFCC, 1 ML	1500	R\$7,88	R\$11.820,00
126) REAGENTE PARA CREATINOQUINASE TOTAL MÉTODO CINÉTICO-UV-IFCC, 1 ML	1500	R\$9,24	R\$13.860,00
127) REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE ALBUMINA, MÉTODO COLORIMÉTRICO VERDE DE BROMOCRESOL, PADRÃO INCLUSO, 1 ML	500	R\$0,35	R\$175,00
128) REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINA DIRETA, PARA AUTOMAÇÃO, PRONTO PARA USO, 1 ML	3000	R\$2,12	R\$6.360,00
129) REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINA TOTAL PARA AUTOMAÇÃO, PRONTO PARA USO, 1 ML	3000	R\$2,12	R\$6.360,00
130) REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE CÁLCIO, MÉTODO SENSAZO, PADRÃO INCLUSO, 1 ML	2000	R\$1,32	R\$2.640,00
131) REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE LDH, MÉTODO CINÉTICO PIRUVATO IFCC, PADRÃO INCLUSO, 1 ML	2000	R\$1,85	R\$3.700,00
132) REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNAS TOTAIS, MÉTODO BIURETO, PADRÃO INCLUSO, 1ML	500	R\$ 0,58	R\$ 290,00
133) REAGENTE PARA DOSAGEM DE PROTEÍNAS NO LÍQUOR E URINA, MÉTODO VERMELHO DE PIRAGOLOL, PADRÃO INCLUSO, 1 ML	200	R\$1,53	R\$306,00
134) REAGENTE PARA FOSFATASE ALCALINA, MÉTODO CINÉTICO IFCC, TAMPÃO, PADRÃO INCLUSO, 1 ML	3000	R\$ 1,20	R\$3.600,00
135) REAGENTE PARA FRAÇÃO DE HDL COLESTEROL, PRECIPITANTE POLIVINILSULFATO POLIETILENOGLICOL; PADRÃO INCLUSO; 1 ML	500	R\$3,00	R\$1.500,00
136) REAGENTE PARA GAMA GT, MÉTODO CINÉTICO IFCC, PADRÃO INCLUSO;1 ML	1500	R\$2,17	R\$3.255,00
137) REAGENTE PARA GLICOSE, MONORREAGENTE, PRONTO PARA USO, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO, PADRÃO INCLUSO, 1 ML	10.000	R\$ 0,21	R\$2.100,00
138) REAGENTE PARA TGO, MÉTODO CINÉTICO 2C, PADRÃO INCLUSO; 1 ML	10.000	R\$1,15	R\$11.500,00
139) REAGENTE PARA TGP, MÉTODO CINÉTICO IFCC, PADRÃO INCLUSO; 1 ML	10.000	R\$1,15	R\$11.500,00
140) REAGENTE PARA TRIGLICÉRIDES, MONORREAGENTE, PRONTO PARA USO, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO, PADRÃO INCLUSO,1ML	3000	R\$1,41	R\$4.230,00
141) REAGENTE PARA URÉIA, MÉTODO CINÉTICO DESIDROGENASE GLUTAMATO, PADRÃO INCLUSO,1ML	5000	R\$0,84	R\$4.250,00
142) SORO CALIBRADOR BIOQUÍMICO, 1 ML	20	R\$27,70	R\$554,00
143) ADITIVO DE POLIETILENOGLICOL + LISS PARA TESTES DE DETECÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS, FRASCO COM 10 ML. REFERÊNCIA: BIOPEG	50		
144) CONTROLE DE QUALIDADE EASY QC TRI-LEVELQUALITY CONTROL KIT, MEDICA (REF 2815)	10	R\$ 1.650,94	R\$ 16.509,40
145) DILUENTE M-53 GALÃO 20 LITROS MINDRAY -R864	10		
	50	R\$ 73,84	R\$ 3.692,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

146) EBRACLEAN- EBR - 50 ML - COD. 22805. DETERGENTE ENZIMÁTICO CONCENTRADO ESPECÍFICO PARA LIMPEZA INTENSA, DESCONTAMINAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE ANALISADORES HEMATOLÓGICOS. COMPATÍVEL COM APARELHO EBAM - EB 7600			
147) EBRACONTROL - 5 PARTES - (CONTROLE 3 NÍVEIS) - 3 X 3,0 ML - COD. 27910. CONTROLE HEMATOLÓGICO UTILIZADO PARA MONITORAR A DETERMINAÇÃO DOS VALORES DAS CÉLULAS SANGUÍNEAS NOS ANAL HEMATOLÓGICOS CAPACIT. PARA REALIZAR O DIF. DE 5 PARTES. EBRAM - EB 7600	12	R\$ 1.9018,67	R\$ 23.024,24
148) EBRALYSE A - EBR5 - 500 ML - COD. 23920. HEMOLISANTE PARA CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUCÓCITOS E DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE HEMOGLOBINA EM ANALISADORES HEMATOLÓGICOS. COMPATÍVEL COM APARELHO EBRAM - EB 7600	30	R\$ 404,54	R\$ 12.136,20
149) EBRALYSE B - EBR5 - EBR5 - 500 ML - COD. 23930. HEMOLISANTE PARA CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUCÓCITOS E DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE HEMOGLOBINA EM ANALISADORES HEMATOLÓGICOS. COMPATÍVEL COM APARELHO EBRAM - EB 7600	30	R\$ 1.687,51	R\$ 50.625,30
150) EBRALYSE C - EBR5 - 1000 ML - COD. 23940. HEMOLISANTE PARA CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUCÓCITOS E DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE HEMOGLOBINA EM ANALISADORES HEMATOLÓGICOS. COMPATÍVEL COM APARELHO EBRAM - EB 7600	20	R\$ 1.198,48	R\$ 23.969,60
151) EBRATON - EBR5 - 20 L - COD. 21910. SOLUÇÃO DILUENTE PARA CONTAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS NOS ANALISADOS HEMATOLÓGICOS. COMPATÍVEL COM O APARELHO EBRAM - EB 7600	50	R\$ 168,72	R\$ 8.436,00
152) ELETRODO DE REFERENCIA - REFERENCE ELECTRODE NA/K/CI - MEDICA - REF 2103	4	R\$ 2.603,99	R\$ 10.415,96
153) FITA REAGENTE P/ HCG, MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, SENSIBILIDADE 25 UI/ML, 1 FITA	2000	R\$ 0,74	R\$ 1.480,00
154) FITA REAGENTE P/URINA, DETERMINAÇÃO DE: BILIRRUBINA, CETONAS, DENSIDADE, GLICOSE, LEUCOCITOS, NITRITO, PH, PROTEINA, SANGUE E UROBILINOGENIO, CAIXA C/100 TIRAS. A EMPRESA QUE GANHAR A LICITAÇÃO, TERÁ QUE FORNECER O APARELHO DE LEITURA DAS TIRAS DE URINA, BEM COMO A MANUTENÇÃO DO MESMO.	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
155) HEMACIAS PARA PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES (PAI) DIACELL I e II CONJUNTO COM 02 FRASCO DE 10ml	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
156) KIT COM 400 ML SOLUTIONS PACK (REF 2112), COM SOLUÇÃO PADRÃO A (400 ML), SOLUÇÃO PADRÃO B (130 ML), SOLUÇÃO DE LIMPEZA (50ML) E RESERVATÓRIO DE DESCARTE DE RESÍDUOS.	30	R\$ 1.601,04	R\$ 48.031,20
157) KIT COM 800 ML SOLUTIONS PACK (REF 2121), COM SOLUÇÃO PADRÃO A (800 ML), SOLUÇÃO PADRÃO B (180 ML), SOLUÇÃO DE LIMPEZA (80 ML) E RESERVATÓRIO DE DESCARTE DE RESÍDUOS.	15	R\$ 3.202,07	R\$ 48.031,05
158) KIT SOLUÇÃO DE LIMPEZA DIÁRIA (KIT DE DESPROTEINIZAÇÃO DIÁRIA - NA/K/CI/LI) - MEDICA. MEDICA - DAILY CLEANING SOLUTION KIT - REF2118	20	R\$ 809,01	R\$ 16.180,20
159) LISE M-50 LEO I FR C/ 1 LITRO MINDRAY R 622	20		
160) LISE M-53 LEO II FR C/ 200 ML MINDRAY R 817	20		
161) LISE M-53 LH FR C/ 500 ML MINDRAY R 818	20		
162) PURIFIC CLEANSER M - 53 FR C/ 1000 ML MINDRAY R 819	20		



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

163) REAGENTE CLEANAC 710 MODELO MK-710W MEK-9100K 2 LT			
	2	R\$ 340,00	R\$680,00
164) REAGENTE CLEANAC 810 MODELO MK-810W MEK-9100K 3X15ML			
	2	R\$ 880,00	R\$1.760,00
165) REAGENTE DE GLÓBULOS VERMELHOS A1 EB-SUSPENSÕES A 3% DE CÉLULAS SELECIONADAS DE DOADORES RH NEGATIVO C/ ANTÍGENOS RESPECTIVAMENTE A1 E B POTENTES P/ CLASSIFICAÇÃO REVERSA DOS GRUPOS SANGUÍNEOS ABO. CONJUNTO C/2 FRASCOS DE 10 ML CADA. REFERÊNCIA: REVERCEL			
	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
166) REAGENTE PARA ANTIESTREPTOLISINA O, QUALITATIVA E SEMIQUALITATIVA, MÉTODO DIRETO COM AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX, PRONTO PARA USO, SENSIBILIDADE 200 UI/ML; 1 ML			
	100	R\$20,00	R\$2.000,00
167) REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE ATIVIDADE DE PROTROMBINA (QUICK) PRONTO PARA USO; MÉTODO FORMAÇÃO DE COÁGULO; VALOR DE ISI INFERIOR A 1,3; 1ML			
	1500	R\$ 15,00	R\$ 22.500,00
3) REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE PANDY, PRONTO PARA USO, FRASCO COM 100 ML			
	3	R\$ 140,00	R\$ 420,00
169) REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI QUANTITATIVA DE VDRL, 1 ML			
	80	R\$20,00	R\$ 1.600,00
170) REAGENTE PARA FR, QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA, MÉTODO DIRETO COM AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX, PRONTO PARA USO, SENSIBILIDADE 20 UI/ML, 1ML			
	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
171) REAGENTE PARA PCR, QUALITATIVO E SEMIQUANTITATIVO, MÉTODO DIRETO COM AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX, PRONTO PARA USO, SENSIBILIDADE 6 MG/DL, 1 ML			
	300	R\$ 40,00	R\$12.000,00
172) REAGENTE PARA TEMPO DE TROMBOPALSTINA PARCIAL ATIVADA, PRONTO PARA USO, MÉTODO FORMAÇÃO DE COÁGULO, PARA 80 TESTES			
	100	R\$79,50	R\$7.500,00
176) SOLUÇÃO DE PREENCHIMENTO INTERNO - MEDICA - INTERNAL FILLING SOLUTION - REF 2492			
	10	R\$546,00	R\$5.460,00
177) SORO ANTI-A, MOCOCLONAL, PARA TESTE EM LÂMINA OU TUBO, FRASCO COM 10 ML			
	40	R\$27,00	R\$ 1080,00
178) SORO ANTI-B, MOCOCLONAL, PARA TESTE EM LÂMINA OU TUBO, FRASCO COM 10 ML			
	40	R\$27,00	R\$ 1080,00
179) SORO ANTI-D, MOCOCLONAL, PARA TESTE EM LÂMINA OU TUBO, FRASCO COM 10 ML			
	60	R\$42,50	R\$ 2.550,00
180) SORO ANTI-IGG E COMPLEMENTO (SORO DE COOMBS), MONOESPECÍFICO, FRASCO COM 10 ML			
	50	R\$43,50	R\$2.175,00
181) SORO ANTI-IGG E COMPLEMENTO (SORO DE COOMBS), POLIESPECÍFICO, FRASCO COM 10 ML			
	50	R\$43,50	R\$2.175,00
182) SORO CONTROLE Rh PARA TESTE EM LÂMINA OU TUBO FRASCO COM 10 ML			
	40	R\$ 25,50	R\$1.020,00
183) SUSPENSÕES A 3% DE CÉLULAS SELECIONADAS DO GRUPO O E SENSIBILIZADAS POR ANTICORPOS IGG, PARA A CONFIRMAÇÃO DE RESULTADOS NEGATIVOS EM TODOS OS TESTES DE COOMBS INDIRETO, C/ FRASCOS DE 10 ML. REFERÊNCIA: CONTROCEL			
	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
184) TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DENGUE NS1 APRESENTAÇÃO SABONETES PARA LEITURA VISUAL. 1 TESTE			
	6000	R\$14,80	R\$88.800,00
185) TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DENGUE, ANTICORPOS IgG/IgM, APRESENTAÇÃO SABONETE PARA LEITURA VISUAL. 1 TESTE			
	3000	R\$12,80	R\$ 38.400,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

186) TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA HBsAg APRESENTAÇÃO SABONETE PARA LEITURA VISUAL. 1 TESTE	500	R\$ 4,88	R\$ 2.440,00
187) TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA HCV (VIRUS DA HEPATITE C), APRESENTAÇÃO SABONETE PARA LEITURA VISUAL. 1 TESTE	500	R\$6,28	R\$ 3.140,00
188) TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA HIV I E II, APRESENTAÇÃO SABONETE PARA LEITURA VISUAL. 1 TESTE	1000	R\$6,18	R\$ 6.180,00
189) TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA SÍFILIS, 1 TESTE	1000	R\$4,00	R\$4.000,00
190) TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA TROPONINA - TESTE RÁPIDO. 1 TESTE	3000	R\$6,40	R\$19.200,00
191) TESTE PARA DETECÇÃO DE SANGUE OCULTO NAS FEZES; MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO SEM DIETA ALIMENTAR, 1 TESTE	2000	R\$4,64	R\$9.280,00
2) REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE FERRO, MÉTODO GOODWING MODIFICADO- FERROZINE AUTOMAÇÃO, PADRÃO INCLUSO; 1ML	1200	R\$ 1,63	R\$ 1.956,00
193) REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA FERRITINA, MÉTODO IMUNOTURBIDIMETRIA, CALIBRADOR INCLUSO; 1ML	200	R\$ 17,08	R\$ 3.416,00
194) QUALITROL FERRITINA IGE 4ML	36	R\$ 52,00	R\$ 1.872,00
195) REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA TRANFERRINA, MÉTODO IMUNOTURBIDIMETRIA; 1ML	200	R\$12,32	R\$2.464,00
196) REAGENTE PARA LIPASE, MÉTODO ENZIMÁTICA COLORIMÉTRICA AUTOMAÇÃO; 1ML	200	R\$12,81	R\$2.562,00
197) HBA1c TURBIQUEST 40 ML	2400	R\$22,25	R\$53.400,00
198) CALIBRA HBA1c TURBIQUEST	35	R\$ 111,20	R\$ 3.892,00
199) CONTROLE HEMATOLOGICO MEK (5 DN/5DH/5DL) NIHON KOHDEN	2	R\$1.700,00	R\$3.400,00
200) REAGENTE ISOTONAC-3/MEK-640 18 L NIHON KOHDEN	10		

R\$1.056,00

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais pelas diversas Secretarias desta Administração Pública Municipal.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO ELETRÔNICO, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, da Lei Complementar nº. 123 / 2006, da Lei Complementar nº. 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora a licitante que apresentar o MENOR VALOR UNITÁRIO.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva da prestação do serviço, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município de Unai/MG, através de seu titular.

DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da respectiva solicitação. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro dos Preços será efetivado conforme as disposições do Edital que rege a presente licitação. As cláusulas referentes à Ata de Registro de Preços são às constantes do Anexo - Minuta da Ata de Registro de Preços, parte integrante do Edital completo que rege esta licitação.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

Se algum produto apresentar irregularidade, a Prefeitura o enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da ata, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e / ou adulterados.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- **PROVISORIAMENTE**, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência, e similaridade com as eventuais amostras solicitadas.
- **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e conseqüente aceitação pelo Setor Competente. A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações constantes do Anexo I parte integrante do Edital, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes.

No tocante aos produtos discriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A contratação será atendida pela dotação orçamentária da secretaria solicitante.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

Prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Unai, 14 de fevereiro de 2023.

Eliane P. Baia Marques
Coordenadora do Laboratório Municipal
Município de Unai - CRM 1704

Eliane Pereira Baia Marques
Coordenadora do Laboratório Municipal

Sibelle Lourenço de Brito
Diretora do Hospital Municipal de Unai
Sibelle Lourenço de Brito
Diretora Administrativa do HMU

Denise Aparecida de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Pedro Imar Melgaço
Secretário de Governo

Atendimento ao cliente: (11) 2684-9509

Email: vendas@glasslab.com.br



O que você procura?



Deionizador Em Polietileno Optico 50 Litros Permutation

Data de lançamento: 17/01/2022

Disponibilidade na loja: Disponível em 10 dias úteis

PATI-0008

[0 OPINIÕES](#)

R\$ 3.435,00

Mais informações



1

Comprar



00000-000

Calcular

Descrição Geral

Deionizador Em Polietileno Optico 50 Litros Permutation

Informações do Produto:

O Deionizador Evolution 2 Permutation atende grande demanda de água reagente tipo III com condutividade 5,0 $\mu\text{S}/\text{cm}$. Remove os sais dissolvidos na água, produzindo água deionizada.

Deionização é processo de remoção total dos íons presentes na água, através de resina mista (catiônica e aniônica), tendo sua carga elétrica neutralizada pela remoção ou adição de elétrons.

Esse processo remove da água nitratos, cálcio e magnésio além de cádmio, bário, chumbo e algumas formas de rádio. Foi desenvolvido para atender grande demanda de água deionizada com condutividade $\leq 5,0$ $\mu\text{S}/\text{cm}$.

Remove os sais dissolvidos na água, produzindo água deionizada, dando-lhes uma pureza iônica superior a da água bi-destilada.

Possibilita a reutilização contínua do equipamento por meio da regeneração da resina mista contida no deionizador.

Especificações Técnicas:

Qualidade de água produzida:

- Sílica total máxima < 0,1 ppm;
- Eletrólitos totais dissolvidos < 1 ppm;
- pH 5,0 a 8,0.

DE1800-2 Ótico (PATI-0008)

Material construtivo Polietileno Rotomoldado

Dimensões da carcaça 190 x 220 x H 930 mm

Dimensões da Coluna Deionizadora* Ø 100 x H 660 mm

Vazão 50 L/h

Elemento 05 litros de resina mista

Potência (W) 9 Watts



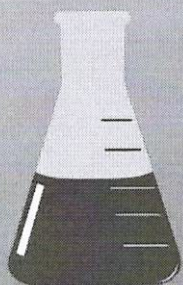
Tensão (V) Bivolt

Rendimento** Até 900 litros

Aplicação:

- Água de bateria
- Aquários
- Análises Fotográficas
- ARLA 32
- Autoclaves
- Caldeiras
- Câmara climática
- Câmara de envelhecimento acelerado
- Clicheria
- Fabricação de espelho
- Filtro polidor de condutividade
- Galvanoplastia
- Indústrias de Cosméticos
- Indústria farmacêutica
- Laboratórios químicos e de Controle de qualidade
- Lava-louças industriais
- Lavagem de vidraria
- Pré-tratamento para Água Ultra Pura
- Restauro de Obras de Arte
- Termodesinfectoras
- Tratamento de Superfície (nanotecnologia)
- Trocadores de Calor





UTILIZE O CUPOM

PRIMEIRALAB

E GANHE
R\$50,00
OFF

Para primeira compra
acima de R\$500,00



RECEBA PROMOÇÕES EXCLUSIVAS!

Cadastre-se em nossa
Newsletter e ganhe 5% de
desconto na primeira compra!

Digite seu e-mail ou perca esse desconto :)

Enviar

INSTITUCIONAL

ATENDIMENTO

FORMAS DE PAGAMENTO

SELOS DE SEGURANÇA



TODAS AS PROMOÇÕES, NEGOCIAÇÕES E VALORES DE PRODUTO SÃO VALIDOS APENAS PARA PEDIDOS NA LOJA VIRTUAL

Design por:

netzee

Tecnologia TrayCommerce



DESCONTO TERMINA
EM 01 : 59

Ganhe mais desconto
na
página de pagamento

SEUS DADOS
100% SEGUROS



Meu carrinho

[Continuar](#)



Impressora Térmica de Etiquetas Elgin L42 Pro com Etiquetas

Ref. 46L42PUCKD01
Conexão USB
Marca: Elgin
VALE1

- 1 +

R\$ 1.163,75

R\$ 1.152,11

ete

Capanema - PR

85760-000

[Alterar CEP](#)

Selecione uma forma de envio abaixo:

Correios PAC.

Prazo Previsto 10 dias úteis

R\$ 31,23

Meridional .

Prazo Previsto 6 dias úteis

R\$ 48,61

FEMSA Logística .

Prazo Previsto 7 dias úteis

R\$ 55,98

Correios Sedex.

Prazo Previsto 7 dias úteis

R\$ 64,94

Jamef .

Prazo Previsto 6 dias úteis

R\$ 88,64

Entrega Expressa

Dia da postagem +6 dias úteis Para sua localidade não há entrega domiciliar, sen...

R\$ 87,50

Entrega Normal

Dia da postagem +14 dias úteis Para sua localidade não há entrega domiciliar, se...

R\$ 40,20

[Ver detalhes das formas de envio](#)

[Privacidade](#) - [Termos](#)

Resumo do pedido

Subtotal	R\$ 1.163,75
Desconto	- R\$ 11,64
Total do pedido	R\$ 1.152,11

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

Continuar

Escolher mais produtos

ATENDIMENTO

 **(11) 4673-0528**

atendimento@zipautomacao.com.br

de segunda a quinta, das 8h às 18h e de sexta das 8h às 17h

SEGURANÇA

SEUS DADOS
100% SEGUROS



LOJA PROTEGIDA
SAIBA O POR QUÊ

CiaDigi Companhia Digital Ltda - CNPJ: 22.440.263/0001-54

© ZIP Automação. Todos os direitos reservados. Proibida reprodução total ou parcial. Preços e Estoque sujeitos a alteração sem aviso prévio.

TECNOLOGIA TRAYCORPORATIVO



Município de Capanema - PR

Secretaria da Saúde



SECRETARIA DE
SAÚDE
CAPANEMA-PR

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: BLESS BRASIL SERVIÇO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA.
CNPJ: 44.587.313/0001-63 E-MAIL: LICITACAO@BLESSBRASIL.COM.BR; MAURO@BLESSBRASIL.COM.BR
ENDEREÇO: RUA JOSE DA COSTA TEIXEIRA, 606 – DISTRITO DE BONFIM PAULISTA
COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: RECANTO DAS FLORES
TELEFONE: 016 – 3941-8979 CONTATO: DANIEL OU MAURO
CIDADE: SÃO PAULO UF: SP

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL
VALIDADE: 3 MESES

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
1	AGULHA REAGENTE/AMOSTRA – SX160/SX260/SX300/SX400 (APARELHO BIOQUIMICA).	2	UN	1.850,00	3.700,00
	_____ AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: _____	5	UN	N/TEMO	



Município de
Capanema - PR
Secretaria da Saúde



	MONOCLONAL. FRASCO CONTENDO 10 ML. CODIGO BPS: BR0280350				
52	SORO, TIPO: ANTI-D, COMPOSIÇÃO: MONOCLONALFRASCO CONTENDO 10 ML. CODIGO BPS: BR0280353.	50	UN	49,50	2.475,00
53	SORO, TIPO: ANTI-B, COMPOSIÇÃO: MONOCLONAL. FRASCO CONTENDO 10 ML. CÓDIGO BPS: BR0280351.	50	UN	26,00	1.300,00
54	TERMOMETRO DE TEMPERATURA INTERNA/EXTERNA, COM MARCAÇÃO MAXIMA MINIMA E RESERT.	50	UN	N/TEMOS	
55	TESTE DO PROGRAMA NACIONAL DO CONTROLE DE QUALIDADE (PNCQ)	2	UN	N/TEMOS	
56	TIRA REAGENTE, APLICAÇÃO: QUANTITATIVO DE CLORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÉ 200 PPM. CÓDIGO BPS: BR0433263.	300	UN	N/TEMOS	
57	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 75 MM, ADICIONAL: SEM ORLA. CODIGO BPS: BR0412388.	50.000	UN	0,091	4.550,00
58	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO VOLUME: 4 ML	20.000	UN	1,057	21.140,00



Município de Capanema - PR

DESPACHO INICIAL

Ao(À) Sr.(a)

Fabiana Schulz Padilha

Assessora da SELOG

ASSUNTO: Processo de Contratação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA USO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Recebida a documentação preliminar da Secretaria interessada, procedo à autuação do processo.

De acordo com a divisão interna de trabalho da SELOG, encaminho o presente processo de contratação à Assessoria para a confecção/conferência/juntada da pesquisa de preços, além da elaboração/emissão dos respectivos relatórios e eventuais justificativas, se necessário, bem como do orçamento definitivo.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 29 de janeiro de 2024.



Rosélia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações Públicas



Município de Capanema - PR

TERMO DE JUNTADA

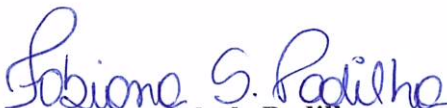
Ao(À) Sr.(a)
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

ASSUNTO: Processo de Contratação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA USO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Segue anexo os relatórios emitidos da pesquisa de preços, realizada pela Sra. Marisa Pontin, bem como vai anexo o orçamento definitivo do presente processo de contratação, com a indicação do(s) respectivo(s) código(s) do(s) item(ns) que compõe(m) o objeto da contratação, devidamente cadastrado(s) no sistema.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 29 de janeiro de 2024.


Fabiana Schulz Padilha
Assessora da SELOG



Município de Capanema - PR

TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Ao Departamento Contábil e Financeiro
Sr.(a) Contador(a) Público(a)

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa e a análise do cumprimento das regras da Lei de Responsabilidade Fiscal, para fins da contratação do seguinte objeto:

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA USO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 29 de janeiro de 2024.


Rosélia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações Públicas



Município de Capanema - PR

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Processo de Contratação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA USO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em atenção à solicitação do Departamento de Contratações Públicas, informamos que a contratação em espeque cumpre o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação, sendo que o pagamento será efetuado através da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo descrita:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	2680	09.001.10.301.1001.2081.	000	33.90.30.35.00	Do Exercício
2024	2690	09.001.10.301.1001.2081.	303	33.90.30.35.00	Do Exercício

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 29 de janeiro de 2024.

Cleomar Walter

Contador Público

Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2



Município de Capanema - 2024

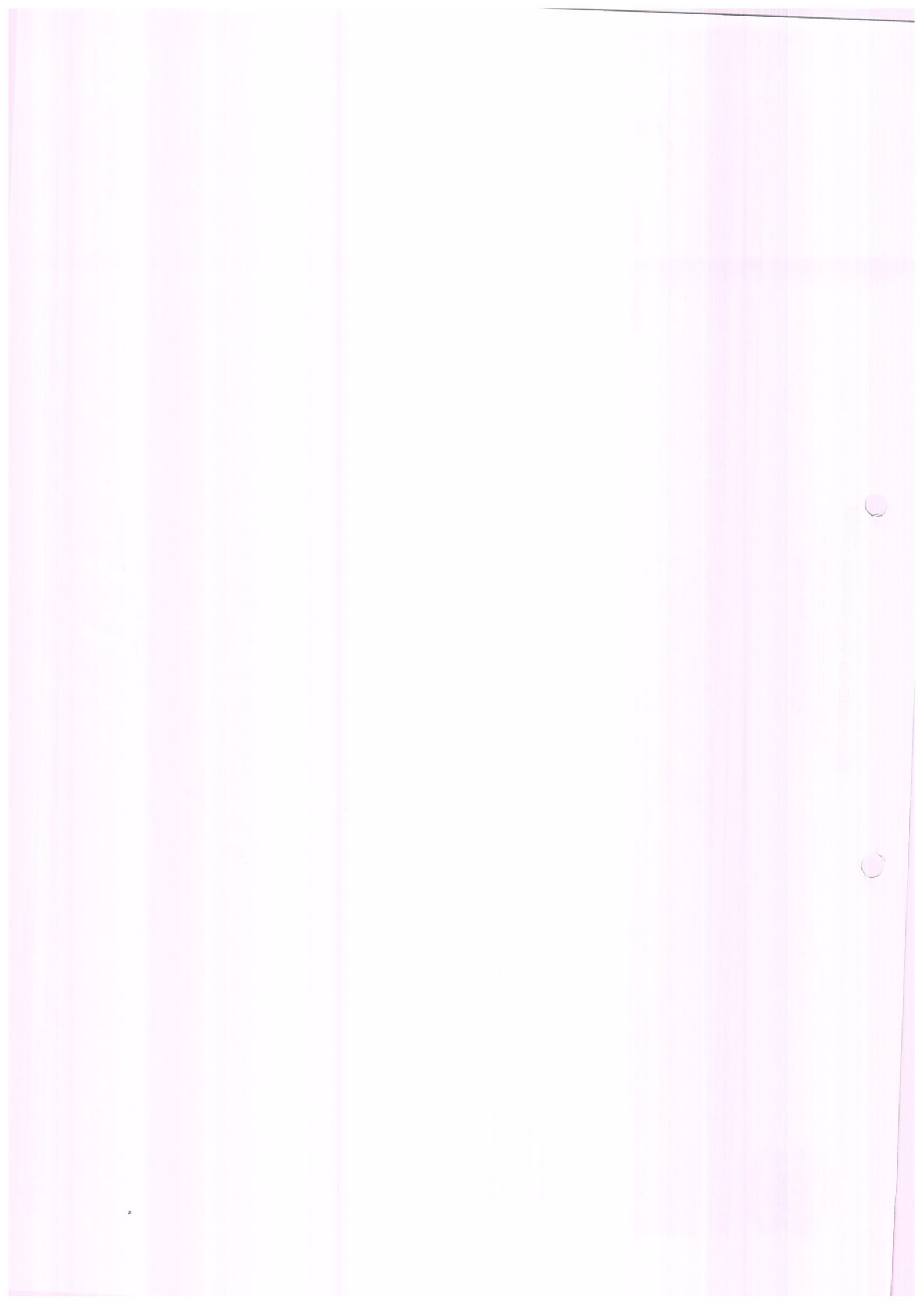
Saldo das contas de despesa

Calculado em: 29/01/2024

Equipamto		Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual	Página: 1
Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DEST/ DIET)						
09 - Secretaria de Saúde						
001 - Fundo Municipal de Saúde						
10.301.1001.2031	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	935.000,00	935.000,00	33.233,95	901.766,05	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	935.000,00	935.000,00	33.233,95	901.766,05	
02690	E 00000 00000107/0000 Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	500.000,00	33.233,95	466.766,05	
02690	E 00303 00303102/0000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1	435.000,00	435.000,00	0,00	435.000,00	
Total Geral		935.000,00	935.000,00	33.233,95	901.766,05	

33.90.30.35.00

Critérios de seleção:
 Data do cálculo: 29/01/2024
 Tipo: 2
 Ordem: 081
 Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00





Município de Capanema - PR

TERMO DE EMISSÃO DA MINUTA DO EDITAL E ANEXOS

ASSUNTO: Processo de Contratação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA USO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nesta data, junto a minuta do edital e anexos, devidamente cadastrado(s) no sistema, conforme modelos mais atualizados disponibilizados pela PGM.

Seguem as informações de preenchimento do edital:

1.1. ORGÃO(S) INTERESSADO(S):

1.1.1. Órgão Gestor: Secretaria Municipal Saúde

1.1.2. Órgãos Participantes: Não de aplica a este Edital.

1.2. RESUMO DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA USO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.3. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: 438.753,66 (Quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos)

1.4. MODALIDADE: Pregão.

1.5. FORMA: Eletrônica

1.6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

1.7. PROCEDIMENTO(S) AUXILIAR(ES) UTILIZADO(S) NESTE PROCESSO:

1.7.1. Processado pelo Sistema Registro de Preços

1.8. PARTICIPAÇÃO: Ampla Concorrência

Encaminho o presente processo de contratação ao Secretário Municipal de Logística e Contratações para análise e encaminhamentos cabíveis.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 26 de janeiro de 2024.

Rosélia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações Públicas



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

PARECER JURÍDICO Nº 16/2024

REQUERENTE: SELOG.

ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos.

ÓRGÃO INTERESSADO: SAÚDE.

ASSUNTO: Análise de processo de contratação. Etapa de controle prévio. Pregão. Forma eletrônica. SRP

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: aquisição de reagentes e demais produtos para uso do laboratório de análises clínicas da SAÚDE.

EMENTA: CONTROLE DE LEGALIDADE. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO. FORMA ELETRÔNICA. ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. ETP. SEM RELATÓRIO DE CONSUMO. SEM ESTIMATIVA DE CONSUMO FUTURO. PARCELAMENTO DO OBJETO. MENOR PREÇO POR LOTE. PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA. MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ME E EPP LOCAIS. PRAZO DE 4 (QUATRO) DIAS ÚTEIS PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. MATERIAIS PARA O SUS. APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 14, DE 2022 (LCM 14/22). PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA. JUSTIFICATIVAS E DOCUMENTAÇÃO EM ORDEM. VERSÃO 1.24 DAS MINUTAS. PARECER FAVORÁVEL **CONDICIONADO**.

1. CONSULTA:

A SELOG encaminha, para análise da PGM, o presente processo de contratação para fins de controle prévio da licitação, nos termos do art. 31, inc. IV, da LCM 14/22. Após o Parecer Jurídico nº 643/2023, foram incluídos no PA:

- I) Portaria 8.546/2023;
- II) Solicitação da abertura do processo de contratação;
- III) Termo de referência;
- IV) Ofício da Saúde;
- V) Pesquisa de preços;
- VI) Termo de Juntada
- VII) Orçamento definitivo;
- VIII) Termo de encaminhamento;
- IX) Parecer Contábil;
- X) Termo de emissão da minuta do edital e anexos;
- XI) Despacho final da etapa preliminar.

É o relatório.

2. PRESSUPOSTOS E FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO.

2.1. Informações preliminares.

Importante asseverar, inicialmente, que compete à Procuradoria-Geral, nos termos do art. 45 da Lei Complementar Municipal nº 14, de 2022 (LCM 14/22), realizar o controle prévio de legalidade do processo de contratação, pela análise da presença e da legalidade do conteúdo dos documentos essenciais para a realização da contratação pública, responsabilizando-se apenas o ordenador da despesa e os responsáveis pela contratação quanto à veracidade das informações contidas no processo, ressalvando, portanto, que todo procedimento deverá observar a legislação apontada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais.

Outrossim, calha esclarecer que, em regra, não compete à Procuradoria-Geral tecer considerações acerca do mérito da presente contratação, tendo em vista a incidência do princípio da discricionariedade motivada da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos objetos e das contratações entendidos como necessários, ressalvadas as hipóteses de flagrante incompatibilidade, desarrazoabilidade ou equívoco na descrição do objeto, especialmente quando em confronto com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública e/ou com os princípios que orientam as contratações públicas.



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

2.2. Da Legislação aplicável.

Tendo em vista a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, vislumbra-se que este é o diploma legal a reger a contratação.

2.3. Da tramitação dos processos de contratação.

Com relação à tramitação dos processos, assim prevê a LCM 14/22:

Art. 30. O processo de contratação pública inicia-se, em regra, com a realização do estudo técnico preliminar ou com a confecção do termo de referência, do anteprojeto ou do projeto básico, de responsabilidade do órgão público interessado.

(...)

Art. 31. Confeccionado o termo de referência, o anteprojeto ou o projeto básico, o órgão interessado o remeterá ao Órgão Central de Contratações Públicas, que atuará o processo, preferencialmente em meio eletrônico, e o encaminhará ao Chefe do Poder Executivo municipal, ou à autoridade por ele designada, para o deferimento ou não do prosseguimento do processo de contratação.

§ 1º Deferido o prosseguimento do processo de contratação, será observado o seguinte procedimento:

I - o Órgão Central de Contratações Públicas, ou o órgão público designado em regulamento, realizará a pesquisa de preços completa e definitiva de todos os itens que compõem o objeto da contratação, conforme o disposto nos artigos 37 a 43 desta Lei;

II - caso não haja indicação da dotação orçamentária e dos demais requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal no termo de referência, no anteprojeto ou no projeto básico, o processo será encaminhado para a Secretaria Municipal de Finanças, a qual, por meio do Departamento de Contabilidade, emitirá o parecer contábil;

III - o Órgão Central de Contratações Públicas elaborará a minuta do edital e de seus anexos, na hipótese de licitação, ou, em se tratando de contratação direta, as minutas necessárias para subsidiar o processo, observando-se os modelos dos documentos confeccionados pela Procuradoria-Geral do Município (PGM);

IV - cumprido o disposto nos incisos anteriores e com todos os documentos assinados inseridos no processo, este será encaminhado à PGM, para o cumprimento do disposto no art. 45 desta Lei.

(...)

Com efeito, em relação à tramitação do processo, verifica-se a sua regularidade até o momento.

Por seu turno, teceremos os apontamentos pertinentes a cada etapa da fase interna do processo de contratação, conforme documentação acostada aos autos, bem como aos demais elementos entendidos como indispensáveis ao prosseguimento do processo.

2.4. Da etapa preparatória do processo de contratação.

Dispõe o art. 32, da LCM 14/22:

Art. 32. A etapa preparatória do processo de contratação é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 28 desta Lei, sempre que este for elaborado, bem como com as leis orçamentárias, devendo abordar as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar ou justificativa que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição pormenorizada do objeto da contratação para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a indicação e a justificativa do quantitativo necessário do objeto que será licitado/contratado, com a definição dos critérios e parâmetros utilizados, incluindo o eventual consumo desse mesmo objeto, pela Administração, nos 24 (vinte e quatro) meses que antecedem a elaboração do documento;

IV - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas, das condições de recebimento e das penalidades aplicáveis, devidamente adaptadas ao objeto do certame;

V - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

VI - a elaboração do edital de licitação;

VII - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VIII - o regime de execução do objeto da contratação, observados os potenciais de economia de escala;

IX - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto da contratação e a as normas da Política Municipal de Contratações Públicas;

X - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

XI - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XII - a indicação de dotação orçamentária, quando não houver adoção ao Sistema de Registro de Preços, bem como de adequação às normas de responsabilidade fiscal, por meio de parecer contábil.

Nesse rumo, independente da nomenclatura dos documentos acostados na etapa preparatória, mister analisar o seu conteúdo, para verificar o cumprimento dos requisitos legais, especialmente sob o aspecto formal, sem olvidar do aspecto material, mediante a aferição da suficiência do conteúdo dos documentos.

2.5. Dos requisitos obrigatórios dos documentos de planejamento da contratação (TR/ETP)

Com relação ao Termo de Referência (TR), assim dispõe o art. 36 da LCM/22:



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

Art. 36. O termo de referência é o documento técnico-jurídico obrigatório nos processos de contratação envolvendo compras, prestação de serviços, locações, contratações de tecnologia da informação e de comunicação, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

I - os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

a) definição resumida e detalhada do objeto da contratação, com todas as suas características, incluindo especificações técnicas, ilustrações fotográficas, se possível, e outros recursos que permitam a sua identificação clara e precisa;

b) o quantitativo do objeto da contratação e sua justificativa;

c) as exigências, requisitos e métodos para a execução do objeto da contratação, com as definições de como a contratação deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

d) o valor estimado do objeto da contratação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

e) o cronograma físico-financeiro, se necessário;

II - adequação orçamentária, se cabível.

III - fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

IV - o prazo da vigência do contrato, o prazo para execução do objeto da contratação e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

V - critérios de medição, recebimento e de pagamento;

VI - a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

VII - forma e critérios de seleção do fornecedor;

VIII - os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;

IX - as sanções administrativas previstas de forma objetiva, suficiente e clara;

X - os deveres do contratado e do contratante.

§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos nos incisos do **caput** deste artigo, além das seguintes informações, quando cabível:

I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

II - indicação dos locais de execução do objeto da contratação, incluindo as regras específicas de recebimento provisório e definitivo, quando for o caso;

III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

(...)

§ 3º Na indicação do quantitativo a que se refere a alínea "b" do inciso I do **caput** deste artigo será observado o detalhamento do consumo/contratação do objeto por parte da Administração, com o estabelecimento de cronograma de execução do objeto da contratação, salvo o disposto no § 4º deste artigo.

§ 4º Na hipótese de adoção do Sistema de Registro de Preços, será exigida a indicação, apenas, da estimativa total do objeto da contratação, durante a vigência da ata de Registro de Preços, e da previsão estimada do seu consumo mensal.

§ 5º Na hipótese de adoção do Sistema de Registro de Preços, considerando-se a natureza do objeto da contratação e a imprevisibilidade da sua necessidade mensal pela Administração, será admitida a estimativa total para fins de eventual consumo, em quantitativo razoável, de acordo com regras de experiência comumente subministradas pela observação do que ordinariamente acontece.

§ 6º Quando não precedido de ETP, o termo de referência conterá as informações exigidas para o ETP, no que couber, permitindo-se a assinatura do termo de referência pelos profissionais técnicos da área do objeto da contratação.

Tendo em vista o disposto no § 6º do art. 36 transcrito acima, faz-se necessário averiguar, também, o preenchimento dos requisitos obrigatórios do ETP, consoante o disposto no art. 34 da LCM 14/22. Vejamos.

Art. 34. O ETP deverá evidenciar o problema a ser resolvido com a contratação e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

(...)

III - descrição do objeto da contratação, com os detalhes e requisitos técnicos necessários;

(...)

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação, quando aplicável;

(...)

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Parágrafo único. O ETP deverá conter, ao menos, os elementos previstos nos incisos I, III, VII, VIII e XIII do **caput** deste artigo.

Com efeito, trazendo a exegese legal para o caso em mesa, os principais elementos dos documentos juntados nos autos serão abordados na sequência. Vejamos.

2.5.1. Da definição e quantidade do objeto.

O termo de referência e os seus documentos incluídos no processo descrevem o objeto da contratação, indicando o quantitativo, com a sua justificativa geral, o valor unitário e o valor total do objeto da contratação, além das respectivas especificidades técnicas.



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

Considerando a ausência de dados desarrazoáveis, nos limites dos conhecimentos deste órgão consultivo, é oportuno registrar que a responsabilidade pela descrição técnica do(s) item(ns) que compõe(m) o objeto da presente contratação é de responsabilidade exclusiva do(s) subscritor(es) do documento.

Por se tratar de processo com adoção do sistema de registro de preços, **vislumbra-se o descumprimento** do disposto inciso III do art. 32 e no § 4º do art. 36, ambos da LCM, considerando que **não houve a juntada de relatório de consumo do objeto nos últimos 24 meses e da previsão estimada de consumo mensal do objeto durante a vigência da contratação.**

2.5.2. Do parcelamento ou não do objeto.

Em se tratando de processo de contratação visando à aquisição de produtos, assim dispõe o art. 53 da LCM 14/22:

Art. 53. (...)

§ 1º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

§ 2º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Nesse rumo, considerando a organização do objeto da licitação em itens, o princípio do parcelamento fora respeitado.

2.5.3. Condições de execução do objeto da contratação.

Consta no TR a indicação de aplicação das regras gerais de execução do objeto do contratação, na forma do disposto na minuta do Edital, além de regras específicas.

Analisando-se o objeto da contratação, vislumbra-se que as regras específicas estão adequadas ao caso, permitindo a transparência e a aferição da integridade da execução contratual.

2.5.4. Das obrigações do Contratado.

Consta no TR a indicação de aplicação das obrigações gerais na execução do objeto do contratação.

Analisando-se o objeto da contratação, vislumbra-se a suficiência das obrigações gerais previstas na minuta do instrumento contratual.

2.5.5. Da fiscalização da contratação.

Consta no TR a indicação de aplicação das regras gerais de fiscalização da execução do objeto da contratação.

Analisando-se o objeto da contratação, vislumbra-se a suficiência das regras gerais previstas na minuta do Edital e anexos, sem prejuízo da aplicação das disposições da LCM 14/22.

Além disso, no que tange à função de Fiscal da Contratação, destaca-se que, em regra, faz-se necessário que o Fiscal seja um servidor público de provimento efetivo, a fim de permitir a continuidade do serviço público e garantir, em tese, a maior impessoalidade na fiscalização das contratações públicas, nos termos do art. 221, § 4º, da LCM 14/22, que assim dispõe:

Art. 221. (...)

.....

§ 4º Os fiscais de contratação serão designados, preferencialmente, dentre servidores efetivos, salvo em situações excepcionais, devidamente justificadas por escrito, em que será permitida a designação de servidores comissionados para a realização da função, com assunção da responsabilidade pessoal do respectivo Secretário.

(...)

§ 6º Os fiscais de contratação e os membros das comissões de recebimento serão permanentemente capacitados e treinados para realizarem as respectivas funções, especificamente para realização do controle da execução das contratações públicas e estabelecer a comunicação e o relacionamento profissionalizado com as pessoas físicas e jurídicas contratadas.

Com efeito, vislumbra-se que o(a)s servidor(a)(es) indicado(a)(s) no Termo de Referência para o exercício das funções de Fiscal(is) da presente contratação é(são) servidor(a)(es) de provimento efetivo, o que, portanto, cumpre com o regramento legal.



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

2.5.6. Do recebimento do objeto da contratação.

Consta no TR a indicação de aplicação das regras gerais de recebimento do objeto do contratação. Analisando-se o objeto da contratação, vislumbra-se a suficiência das regras gerais.

2.5.7. Do pagamento.

Consta no TR a indicação de aplicação das regras gerais de pagamento. Analisando-se o objeto da contratação, vislumbra-se a adequação das regras gerais, na forma do disposto na minuta do Edital.

2.5.8. Da adequação orçamentária.

Consta no TR a declaração de adequação orçamentária, remetendo-se ao Parecer Contábil a indicação da(s) dotação(ões) orçamentária(s) existentes e aplicáveis ao caso concreto, bem como a análise do cumprimento das disposições da LRF.

Nesse rumo, depreende-se dos autos a existência de Parecer Contábil, suprindo-se, portanto, as exigências legais.

2.5.9. Da justificativa para a contratação e da escolha do objeto da contratação.

A justificativa constante no TR é suficiente para demonstrar o interesse público da realização da presente contratação, considerando-se, especialmente, a estrutura administrativa e a realidade local.

2.5.10. Da justificativa e pesquisa dos preços.

Consta no TR a justificativa dos preços e foi juntado aos autos toda a documentação relativa à pesquisa de preços realizada.

A metodologia adotada para a atribuição do valor máximo que o Município de Capanema está disposto a pagar pelo objeto da contratação foi a média dos preços obtidos na pesquisa, com relação aos itens 2 a 16 e, com relação ao item 1, o preço similar praticado pela Administração Pública.

Nesse rumo, cumpre trazer à baila o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 38 da LCM 14/22:

Art. 38. No processo de contratação para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido, em regra, com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - contratações similares feitas pela Administração Pública de quaisquer entes federados, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(...) III - utilização de dados extraídos de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(...) VII - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital ou da formalização da contratação direta;

(...) § 3º Quando ocorrer a adoção de forma combinada dos parâmetros de pesquisa de preços indicados nos incisos do caput deste artigo, a média dos preços obtidos será a metodologia prioritária para a definição do valor estimado do objeto da contratação.

Com efeito, o caso em tela se amolda ao disposto no referido § 3º, tendo em vista a combinação de parâmetros de pesquisa de preços, o que considero razoável, diante da estrutura administrativa e realidade local.

2.5.11. Da justificativa da escolha de fornecedores para cotação direta.

A justificativa constante no TR, apesar de singela, é suficiente para demonstrar a impessoalidade na busca dos preços do objeto da presente contratação, considerando-se, especialmente, a estrutura administrativa e a realidade local.

2.5.12. Da adoção do sistema de registro de preços

No caso vertente, o termo de referência indica a adoção do sistema de registro de preços. O caso é mesmo de adoção do SRP. Vejamos.

A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na LCM 14/22:

Art. 53. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...) II - processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente;



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto Federal nº 11.462/2023, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

- I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;*
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;*
- III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;*
- IV - (...)*
- V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

Neste prisma, verifica-se que o objeto da presente contratação atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente o incisos I, III e V supramencionados.

Além disso, a minutas do Edital e da Ata de Registro de Preços, conforme modelos confeccionados pela PGM, indicam a as normas aplicáveis a respeito do sistema de registro de preços, adotada para esta contratação, o que supre a exigência legal, na visão desta Procuradoria, considerando a suficiência e adequação das regras estabelecidas, observando-se o disposto no inciso II do art. 292 da LCM.

2.5.13. Da indicação de vigência da contratação.

O prazo de vigência da contratação de doze meses, como indicado no TR, está de acordo com as disposições legais que regem o tema, não havendo outras considerações necessárias.

2.5.14. Das garantias.

Não consta no TR a exigência de garantia de proposta e nem de execução.

2.5.15. Das sanções administrativas.

Não consta no TR a indicação de sanções específicas, aplicando-se, portanto, as regras gerais, na forma do disposto na minuta do Edital.

Analisando-se o objeto da contratação, vislumbra-se a suficiência das regras gerais.

2.5.16. Dos requisitos de habilitação.

Em qualquer contratação pública exige-se do(s) futuro(s) contratado(s) a apresentação de documentos essenciais previstos no art. 87, da LCM 14/22.

A propósito, a regra geral adotada por esta municipalidade é a exigência apenas dos documentos relativos à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e à trabalhista, conforme minuta padrão do Edital de Pregão confeccionado pela PGM.

Para fins de qualificação econômico-financeira e de qualificação técnica exige-se previsão expressa no TR, com as justificativas cabíveis.

No caso em mesa, não há previsão de qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

2.5.16. Da apresentação de amostras

No caso em mesa, não há exigência de apresentação de amostras do licitante vencedor para a participação na licitação.

Há, todavia, a exigência de controle de qualidade dos materiais fornecidos, durante a execução contratual, por meio de coleta de amostras e realização de ensaios de controle de qualidade dos materiais, cuja obrigação deverá ser observada pela fiscalização administrativa e técnica da contratação, de acordo com as regras indicadas no TR e no ETP.

Destarte, como mecanismo de planejamento e organização do processo de contratação, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o Termo de Referência atende de maneira suficiente aos requisitos legais, pois indica os dados necessários para a execução satisfatória do objeto da contratação, além de atender o disposto no parágrafo único do art. 34 da LCM 14/22, considerando-se, especialmente, a estrutura administrativa e a realidade local.



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

2.6. Da Minuta do Edital.

Deve ser utilizada a minuta padrão denominada: “**Edital Pregão Versão LCM 1.24**”.

2.6.1. Da Modalidade da Licitação.

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados no disposto no art. 73, da LCM 14/22, que dispõe:

Art. 73. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 32 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Além disso, a LCM 14/22 também conceitua o pregão, em seu art. 6º, inc. XXIX, como “*modalidade de licitação preferencial para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto*”.

Com efeito, o pregão deve ser adotado considerando três fatores:

- (i) o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital;
- (ii) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum;
- (iii) o critério de julgamento deve ser o menor preço ou o maior desconto.

Pois bem.

As características do objeto da contratação podem ser aferidas objetivamente por meio da descrição contida no TR.

Por seu turno, atualmente, é possível concluir que quase todos os bens e serviços vêm sendo considerados comuns pela doutrina. Portanto, é mais adequado averiguar as hipóteses em que não se aplica o pregão, para análise de legalidade da escolha.

Nesse rumo, assim dispõe o Parágrafo único do art. 73 da LCM 14/22:

Art. 73. (...)

Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de:

I - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual;

II - de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea “a” do inciso II do caput do art. 60 desta Lei.

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração, conforme descrito no Termo de referência, infere-se a regularidade da adoção do pregão como modalidade desta licitação.

2.6.2. Da Forma da Licitação.

Considerando-se que o presente certame adotou a forma eletrônica, não há necessidade de maiores apontamentos nesta rubrica, tratando-se, deveras, da regra geral.

2.6.3. Da garantia da proposta.

O presente certame não adotou a garantia da proposta.

2.6.4. Do critério de julgamento.

O critério de julgamento da licitação deve ser o menor preço por item.

2.6.5. Da participação no certame.

O critério de participação neste certame deve ser a ampla concorrência, tendo em vista a ausência de fornecedores locais em número suficiente e a dificuldade em encontrar MEs e EPPs fornecedoras do objeto do certame.

2.6.6. Da margem de preferência para ME e EPP sediadas no Município de Capanema.

O tratamento diferenciado para ME e EPP sediadas no Município de Capanema, conforme previsto no item 9 da minuta do Edital, está de acordo com as diretrizes da Política Municipal de Contratações Públicas, em respeito ao disposto no art. 18 da LCM 14/22.

2.6.7. Dos demais tópicos do edital e seus anexos.

No mais, verifica-se que foram preenchidos os requisitos essenciais espalhados pela LCM 14/22, especificando pormenorizadamente todas as etapas da fase externa do processo de contratação e as regras gerais aplicáveis durante a execução do objeto da contratação, além de atender satisfatoriamente o disposto no art. 114 da LCM 14/22.



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

2.7. Da minuta da ata e/ou do contrato.

Vislumbro adequadas as minutas da ata e do contrato anexas ao edital, visto que preveem as cláusulas essenciais dispostas no art. 153 e art. 113, inc. II, ambos da LCM 14/22, conforme modelos confeccionados pela PGM, anexos à minuta do Edital.

2.8. Das normas de controle e da fiscalização das contratações

Pela relevância do tema, faz-se necessário consignar, desde já, a necessidade de observância e cumprimento dos procedimentos de controle e de fiscalização das contratações públicas, especialmente o disposto nos artigos 217 a 221 da LCM 14/22.

2.9. Do prazo para apresentação das propostas

Assim dispõe a LCM 14/22:

Art. 51. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do extrato do edital de licitação no Diário Oficial Eletrônico do Município e da divulgação do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos em sítio eletrônico oficial, ou do que ocorrer por último, são de:

I - para aquisição de bens:

a) 8 (oito) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto;

(...)

*§ 2º Os prazos previstos neste artigo poderão, mediante decisão fundamentada, ser **reduzidos até a metade** nas licitações realizadas pela Secretaria Municipal da Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).*

Com efeito, diante da urgência na aquisição dos produtos, conforme justificativa apresentada pela SAUDE, o prazo entre a publicação do edital e a sessão pública deverá respeitar, no mínimo, **4 (quatro) dias úteis.**

2.10. Recomendações.

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editais**, possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429, de 1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.


3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Procuradoria-Geral se manifesta pela satisfatória legalidade e regularidade do processo de contratação, considerando-se, especialmente, a estrutura administrativa e a realidade local, devendo-se utilizar a minuta do Edital do Pregão e anexos de acordo com **"Versão LCM 1.24"**, disponibilizada no sistema.

Resta, ainda:

- a) **juntada de relatório de consumo do objeto nos últimos 24 meses;**
- b) **previsão estimada de consumo mensal do objeto durante a vigência da contratação;**
- c) a decisão do Excelentíssimo Prefeito Municipal, nos termos dos artigos 31, inc. VI, 47 e 48, todos da LCM 14/22;
- d) as diligências de publicação oficial, por parte do Departamento de Contratações Públicas, nos termos do art. 31, VII, observando-se o disposto nos artigos 49 a 52, da LCM 14/22.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 29 de janeiro de 2024.


Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. Nº 5588/2014
OAB/PR 68.807



ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ

ಇದರಲ್ಲಿ ಉಲ್ಲೇಖಿಸಿದ ವಿಷಯಗಳನ್ನು ಕುರಿತು ಸರ್ಕಾರದ ನಿಲುವು ಈ ಕೆಳಕಂಡಂತಿರುತ್ತದೆ.

1. ಸರ್ಕಾರದ ಅಧಿಕಾರ ವ್ಯಾಪ್ತಿಯಲ್ಲಿರುವ ವಿಷಯಗಳನ್ನು ಕುರಿತು ಸರ್ಕಾರದ ನಿಲುವು ಈ ಕೆಳಕಂಡಂತಿರುತ್ತದೆ.

2. ಸರ್ಕಾರದ ಅಧಿಕಾರ ವ್ಯಾಪ್ತಿಯಲ್ಲಿರುವ ವಿಷಯಗಳನ್ನು ಕುರಿತು ಸರ್ಕಾರದ ನಿಲುವು ಈ ಕೆಳಕಂಡಂತಿರುತ್ತದೆ.

3. ಸರ್ಕಾರದ ಅಧಿಕಾರ ವ್ಯಾಪ್ತಿಯಲ್ಲಿರುವ ವಿಷಯಗಳನ್ನು ಕುರಿತು ಸರ್ಕಾರದ ನಿಲುವು ಈ ಕೆಳಕಂಡಂತಿರುತ್ತದೆ.

4. ಸರ್ಕಾರದ ಅಧಿಕಾರ ವ್ಯಾಪ್ತಿಯಲ್ಲಿರುವ ವಿಷಯಗಳನ್ನು ಕುರಿತು ಸರ್ಕಾರದ ನಿಲುವು ಈ ಕೆಳಕಂಡಂತಿರುತ್ತದೆ.

5. ಸರ್ಕಾರದ ಅಧಿಕಾರ ವ್ಯಾಪ್ತಿಯಲ್ಲಿರುವ ವಿಷಯಗಳನ್ನು ಕುರಿತು ಸರ್ಕಾರದ ನಿಲುವು ಈ ಕೆಳಕಂಡಂತಿರುತ್ತದೆ.

6. ಸರ್ಕಾರದ ಅಧಿಕಾರ ವ್ಯಾಪ್ತಿಯಲ್ಲಿರುವ ವಿಷಯಗಳನ್ನು ಕುರಿತು ಸರ್ಕಾರದ ನಿಲುವು ಈ ಕೆಳಕಂಡಂತಿರುತ್ತದೆ.

7. ಸರ್ಕಾರದ ಅಧಿಕಾರ ವ್ಯಾಪ್ತಿಯಲ್ಲಿರುವ ವಿಷಯಗಳನ್ನು ಕುರಿತು ಸರ್ಕಾರದ ನಿಲುವು ಈ ಕೆಳಕಂಡಂತಿರುತ್ತದೆ.

8. ಸರ್ಕಾರದ ಅಧಿಕಾರ ವ್ಯಾಪ್ತಿಯಲ್ಲಿರುವ ವಿಷಯಗಳನ್ನು ಕುರಿತು ಸರ್ಕಾರದ ನಿಲುವು ಈ ಕೆಳಕಂಡಂತಿರುತ್ತದೆ.

ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ
ಕಾರ್ಯದರ್ಶಿ
ಕಾರ್ಯಾಲಯ
ಬೆಂಗಳೂರು

ಇದರಲ್ಲಿ ಉಲ್ಲೇಖಿಸಿದ ವಿಷಯಗಳನ್ನು ಕುರಿತು ಸರ್ಕಾರದ ನಿಲುವು ಈ ಕೆಳಕಂಡಂತಿರುತ್ತದೆ.



Município de Capanema - PR

DESPACHO FINAL DA ETAPA PRELIMINAR

ASSUNTO: Processo de Contratação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA USO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Analisando a documentação acostada aos autos, vislumbra-se a regularidade do procedimento até o momento, com a existência dos documentos pertinentes, sem necessidade de outros apontamentos ou adaptações por este órgão.

Além disso, a presente contratação está de acordo com o planejamento estratégico das contratações públicas municipais e vai ao encontro das diretrizes e objetivos do “Programa Compras Capanema”.

Dessa forma, defiro o prosseguimento do processo de contratação.

Destarte, considerando que o caso requer análise jurídica do órgão competente, para fins de controle prévio da contratação, encaminho os autos à PGM.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 29 dias de janeiro de 2024.


Felipe Carvalho Romero
Secretário Municipal de Logística e Contratações

